

LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Jahu, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 765.075.817,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais), compostos da seguinte forma:

I - orça a receita em R\$ 763.237.394,00 (setecentos e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais) e fixa a despesa em R\$ 763.237.394,00 (setecentos e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais) para a Administração Direta;

II - orça a receita em R\$ 1.838.423,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais) e fixa a despesa em R\$ 1.838.423,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), para a Administração Indireta.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – receita da Prefeitura do Município de Jahu:

ESPECIFICAÇÃO RECEITA	VALOR - R\$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.542.000,00
Contribuições	8.067.000,00
Receita Patrimonial	16.995.782,00
Receita de Serviços	1.718.520,00
Transferências Correntes	546.248.831,00
Outras Receitas Correntes	6.349.112,00
Deduções p/ o Fundeb	- 58.600.000,00
Total das Receitas Correntes	741.321.245,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	-
Transferências de Capital	21.916.149,00
Total das Receitas de Capital	21.916.149,00
Total da Administração Direta	763.237.394,00



LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

II – receita de órgãos da Administração Indireta:

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660.732,00
Receita Patrimonial	177.691,00
Total das Receitas Correntes	1.838.423,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	-
Transferências de Capital	-
Total das Receitas de Capital	-
Total da Administração Direta	1.838.423,00

III – total das receitas:

3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.202.732,00
Contribuições	8.067.000,00
Receita Patrimonial	17.173.473,00
Receita de Serviços	1.718.520,00
Transferências Correntes	546.248.831,00
Outras Receitas Correntes	6.349.112,00
Deduções p/ o Fundeb	- 58.600.000,00
Total das Receitas Correntes	743.159.668,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	-
Transferências de Capital	21.916.149,00
Total das Receitas de Capital	21.916.149,00
Total da Administração Direta e Indireta	765.075.817,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria Interministerial STN/MF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:



LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

I – DESPESAS POR PODER E ÓRGÃO DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 11.203.125,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 752.034.269,00
Total da Administração Direta	R\$ 763.237.394,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	R\$ 1.838.423,00
Total da Administração Indireta	R\$ 1.838.423,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ 765.075.817,00

II – DESPESAS POR CATEGORIA DA DESPESA:

CATEGORIA DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 284.287.274,00	R\$ 971.286,00	R\$ 285.258.560,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 960.000,00	R\$ -	R\$ 960.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 429.305.284,00	R\$ 762.395,00	R\$ 430.067.679,00
Sub Total	R\$ 714.552.558,00	R\$ 1.733.681,00	R\$ 716.286.239,00
Despesas de Capital			
Investimentos	R\$ 32.334.836,00	R\$ 104.742,00	R\$ 32.439.578,00
Amortização da Dívida	R\$ 15.850.000,00	R\$ -	R\$ 15.850.000,00
Sub Total	R\$ 48.184.836,00	R\$ 104.742,00	R\$ 48.289.578,00
Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 763.237.394,00	R\$ 1.838.423,00	R\$ 765.075.817,00

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita e sua despesa em R\$ 305.571.667,00 (trezentos e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais) assim discriminados:

RESUMO ORÇADO POR FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	11.204.125,00		11.204.125,00
03 - Essencial à Justiça	7.149.096,00		7.149.096,00
04 - Administração	85.057.953,00		85.057.953,00
06 - Segurança Pública	1.653.396,00		1.653.396,00
08 - Assistência Social		33.972.937,00	33.972.937,00
10 - Saúde		271.598.730,00	271.598.730,00
12 - Educação	215.636.660,00		215.636.660,00
13 - Cultura	13.105.713,00		13.105.713,00
14 - Direitos da Cidadania	361.460,00		361.460,00
15 - Urbanismo	50.314.874,00		50.314.874,00
16 - Habitação	7.269.549,00		7.269.549,00
18 - Gestão Ambiental	29.703.227,00		29.703.227,00
20 - Agricultura	4.221.745,00		4.221.745,00
23 - Comércio e Serviços	2.679.109,00		2.679.109,00
24 - Comunicações	1.444.890,00		1.444.890,00
27 - Desporto e Lazer	7.892.353,00		7.892.353,00
28 - Encargos Especiais	21.310.000,00		21.310.000,00
99 - Reserva de Contingência	500.000,00		500.000,00
Total	459.504.150,00	305.571.667,00	765.075.817,00



LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total estimado no artigo 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

§ 1º Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – as despesas com pessoal e respectivos encargos;

II – as despesas com PASEP;

III – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

IV – ao pagamento de requisitórios judiciais;

V – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

VI – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas;

VII – ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições a codificação funcional programática originária;

VIII – ao cumprimento de vinculações constitucionais;

IX – à abertura com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores.

§ 2º Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

§ 3º A abertura de crédito que trata o inciso V, do §1º, deste artigo obedecerá ao plano de trabalho do convênio ou fundo legalmente instituído, respeitando-se o cronograma físico-financeiro aprovado, precedida das justificativas cabíveis a cada caso.

Art. 6º Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio da autoridade competente, a reprogramar recursos entre elementos de despesas de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 7º Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, dos Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei,



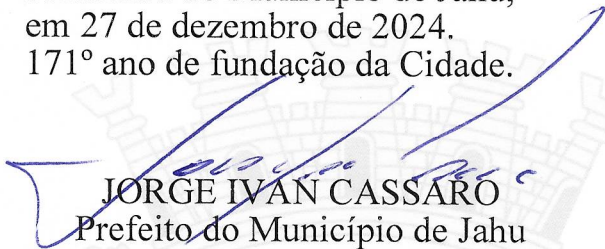
LEI Nº 5.605, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

substituindo os estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

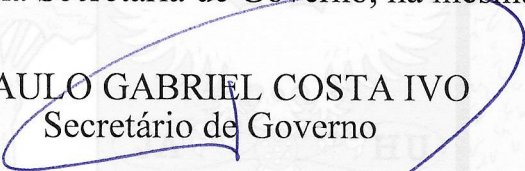
Art. 8º Os anexos, tabelas e demais documentos são partes integrantes desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de dezembro de 2024.
171º ano de fundação da Cidade.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo





MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	222.202.732,00	
CONTRIBUIÇÕES	8.067.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	17.173.473,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.718.520,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	546.248.831,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.349.112,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-58.600.000,00	
SUB TOTAL		743.159.668,00
TOTAL		743.159.668,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		26.873.429,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.916.149,00	
SUB TOTAL		21.916.149,00
TOTAL		48.789.578,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	801.759.668,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-58.600.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	21.916.149,00	
TOTAL DE RECEITAS		765.075.817,00
TOTAL		765.075.817,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.258.560,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	960.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.067.679,00	
SUB TOTAL		716.286.239,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		26.873.429,00
TOTAL		743.159.668,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	32.439.578,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.850.000,00	
SUB TOTAL		48.289.578,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		48.789.578,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	716.286.239,00	
DESPESAS DE CAPITAL	48.289.578,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
TOTAL DE DESPESA		765.075.817,00
TOTAL		765.075.817,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	118.431.630,49	147.336.728,31	160.069.965,20	177.504.220,00	222.202.732,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	7.178.952,79	7.099.242,42	7.276.938,95	7.837.000,00	8.067.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.918.368,02	15.405.470,05	19.152.002,77	18.524.040,00	17.173.473,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		298.194,18		101.000,00	1.718.520,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.796.263,82	446.775.336,04	440.175.224,52	469.506.041,00	546.248.831,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.939.646,77	4.263.247,28	10.669.603,74	3.959.488,00	6.349.112,00
	Sub Total	505.264.861,89	621.178.218,28	637.343.735,18	677.431.789,00	801.759.668,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.252.978,21	4.611.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	62.286,00		470.560,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.409.771,98	3.492.732,08	7.307.696,65	27.024.512,00	21.916.149,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.384.243,50				
	Sub Total	3.856.301,48	3.492.732,08	12.031.234,86	31.635.512,00	21.916.149,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.256,77	3.997,09			
	Sub Total	10.256,77	3.997,09	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-41.707.545,58	-49.054.960,92	-50.719.875,96	-57.992.200,00	-58.600.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-41.707.545,58	-49.054.960,92	-50.719.875,96	-57.992.200,00	-58.600.000,00
TOTAL		467.423.874,56	575.619.986,53	598.655.094,08	651.075.101,00	765.075.817,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			801.759.668,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		222.202.732,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		194.511.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	109.185.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	91.736.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	73.025.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.261.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	14.000.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	3.450.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	17.449.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	17.400.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	0.01.00	37.000,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	2.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	23.664.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	23.664.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	19.800.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	19.800.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	3.864.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	3.864.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	61.662.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	61.662.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	61.662.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	60.004.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	120.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.186.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	352.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		27.691.732,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	11.577.732,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	10.618.732,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	4.234.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.04.00	1.660.732,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	90.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	6.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.720.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00	23.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00	885.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	959.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	794.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00	6.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	137.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	22.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	16.114.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	16.114.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	16.109.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	1.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		8.067.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		191.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0.000.000	191.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	191.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	13.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.00	13.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	178.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.01.00	178.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		7.876.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.876.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.876.000,00	17.173.473,00	269.000,00
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	7.870.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00	6.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000			
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000			
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	269.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	139.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	139.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	125.000,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	13.000,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0.000.000	130.000,00	16.904.473,00	
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	130.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	16.904.473,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	16.904.473,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	34.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	457.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	39.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	216.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	157.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	63.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	9.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	10.982.782,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	14.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	44.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	86.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	331.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	140.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	580.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	6.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	177.691,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	39.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	800.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	180.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	160.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	43.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	45.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	100.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.06.00	4.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.718.520,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.718.520,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.718.520,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	1.717.520,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.01.00	858.760,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.01.00	858.760,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		546.248.831,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		250.463.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	158.004.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	155.680.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	138.880.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	138.880.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	16.800.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	16.800.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	2.324.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	2.324.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	3.476.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	262.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	0.01.00	262.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	114.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	114.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	3.100.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	0.000.000	220.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.01.00	220.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	2.880.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.01.00	2.880.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	72.680.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	72.680.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	6.480.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.797.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	487.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	3.196.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	51.508.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	1.534.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	43.769.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	131.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	107.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	5.824.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	143.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	3.013.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	544.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	97.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	125.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	2.247.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	895.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00	895.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	10.784.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00	10.784.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	9.754.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	6.484.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00	6.484.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA	0.000.000	22.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.51.0.1	ESCOLA - PDDE TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO	0.05.00	22.000,00		
1714.52.0.0	ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO	0.000.000	3.200.000,00		
1714.52.0.1	ESCOLA- PNAE TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	752.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	32.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	82.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	512.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	432.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	1.390.000,00		
1714.53.0.0	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO	0.000.000	48.000,00		
1714.53.0.1	ESCOLAR - PNATE TRANSF.PROG.NAC TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP	0.05.00	12.000,00		
1714.53.0.1	AL TRANSF.PROG.NAC TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP	0.05.00	12.000,00		
1714.53.0.1	AL TRANSF.PROG.NAC TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP	0.05.00	12.000,00		
1714.53.0.1	AL TRANSF.PROG.NAC TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP	0.05.00	12.000,00		
1715.00.0.0	AL TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	0.000.000	2.500.000,00		
1715.52.0.0	-FUNDEB TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO	0.000.000	2.500.000,00		
1715.52.0.1	FUNDEB-VAAR TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0.05.00	2.500.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.652.000,00		
1716.50.0.0	SOCIAL-FNAS TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.652.000,00		
1716.50.0.1	SOCIAL-FNAS TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	341.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	482.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	302.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	527.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE	0.000.000	2.397.000,00		
1719.60.0.0	SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	1.096.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0.05.00	1.096.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	1.301.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.05.00	375.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.05.00	926.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE	0.000.000		203.774.000,00	
1721.00.0.0	SUAS ENTIDADES PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	0.000.000	151.910.000,00		
1721.50.0.0	FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	104.550.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	104.550.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	46.503.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	46.503.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	737.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	737.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO	0.000.000	120.000,00		
1721.53.0.1	ECONÔMICO COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	120.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE	0.000.000	38.624.000,00		
1723.50.0.0	- SUS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE	0.000.000	38.624.000,00		
1723.50.0.1	- SUS TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	2.800.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	35.824.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	12.673.000,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	535.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	35.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	500.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA	0.000.000	12.138.000,00		
1724.51.0.1	EDUCAÇÃO TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	6.166.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	5.972.000,00		
1729.00.0.0	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	0.000.000	567.000,00		
1729.51.0.0	FEDERAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	0.000.000	567.000,00		
1729.51.0.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	201.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	216.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		2.411.831,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	2.411.831,00		
1741.50.0.0	TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	1.961.831,00		
1741.50.0.1	TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.SAÚDE-PRINCIPAL	0.06.00	1.961.831,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	450.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		89.600.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	89.600.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	89.600.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	89.600.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		6.349.112,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		2.111.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	2.111.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	551.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00	329.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	171.000,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	50.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	0.01.00	1.000,00		
1911.14.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0.000.000	1.560.000,00		
1911.14.0.1	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0.01.00	1.560.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		679.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	679.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	679.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	676.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.559.112,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	3.559.112,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	2.200.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	2.200.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.01.00	2.200.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	1.359.112,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0.000.000	1.359.112,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	1.240.112,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	75.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	44.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			21.916.149,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		21.916.149,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		13.540.283,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	2.435.977,00		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	2.435.977,00		
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	2.435.977,00		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.435.977,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	9.894.287,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.000	9.894.287,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	9.894.287,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	431.084,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00	8.169.951,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.210.019,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	1.210.019,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0.05.00	250.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0.05.00	960.019,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		8.375.866,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	8.375.866,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.000.000	8.075.866,00		

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2422.51.0.1	DESTINADAS A PROGRAM				
	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	1.500.000,00		
2422.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	3.397.022,00		
2422.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	1.705.064,00		
2422.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	1.473.780,00		
2422.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	300.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	300.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-58.600.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-58.600.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-58.600.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-58.600.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-58.600.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					765.075.817,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

743.159.668,00

RECEITA DE CAPITAL

21.916.149,00

Total Geral das Receitas

765.075.817,00



TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.900.137,49	249.432.122,00	285.258.560,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97.135,63	1.293.507,00	960.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.638.918,13	349.179.701,00	430.067.679,00
	Sub Total	577.636.191,25	599.905.330,00	716.286.239,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	44.098.979,12	35.153.671,00	32.439.578,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.501.504,05	15.516.100,00	15.850.000,00
	Sub Total	59.600.483,17	50.669.771,00	48.289.578,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	500.000,00
	Sub Total	0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	637.236.674,42	651.075.101,00	765.075.817,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				716.286.239,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.258.560,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.258.560,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.716.016,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.637.117,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.806.290,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.848.137,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.751.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			960.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	960.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.067.679,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		156.318.775,00		
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.318.775,00			
33.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		2.185.000,00		
33.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.185.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.563.904,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	642.056,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	290.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.292.463,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	42.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.584.731,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.085.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.249.536,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.361.086,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.521.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	49.330.796,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.257.236,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	601.000,00			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.584.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.016.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.500,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	574.500,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				48.289.578,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			32.439.578,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		71.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	71.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.368.578,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.744.048,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.624.530,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.850.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.850.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	9.850.000,00			
46.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
TOTAL					765.075.817,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	01 CAMARA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.875.337,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.234.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.234.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.563.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.666.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.641.337,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.641.337,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	112.887,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.016.250,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				327.788,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			327.788,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		327.788,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	227.788,00			
TOTAL						11.203.125,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.497.211,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.217.728,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.217.728,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	897.386,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.059,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.686,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.286,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.311,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	55.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.279.483,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.279.483,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	42.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	56.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	264.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	83.793,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	191.690,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				46.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			46.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
TOTAL						3.543.211,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.371.303,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.893.564,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.893.564,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.681.753,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	561.811,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			960.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		960.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	960.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.517.739,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.517.739,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	875.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	921.739,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	23.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	7.200.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.015.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.870.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.850.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.850.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	9.850.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.000.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	500.000,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				198.292.598,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			127.691.274,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		127.691.274,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.716.693,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	83.546.591,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.883.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	6.534.409,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	404.081,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			70.601.324,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		9.889.750,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.889.750,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.711.574,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.001.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	5.972.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	9.380.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	361.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.223.231,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.043.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.612.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.473.780,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	4.966.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	36.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.162.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	20.910.563,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	3.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	780.000,00			



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCACAO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	303.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	140.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				17.344.062,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			17.344.062,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.344.062,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	605.689,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.705.064,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.397.022,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.0	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	9.463.203,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	174.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						215.636.660,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				268.869.753,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			65.620.329,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.620.329,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	45.248.941,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.740.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	6.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.603.388,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	139.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.458.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	35.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	43.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	550.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			203.249.424,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		132.830.025,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	38.474.274,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	35.824.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	274.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	9.044.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	47.247.920,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	1.965.831,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.419.399,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	346.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	192.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.602.417,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.080.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	487.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.574.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.797.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	278.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	249.996,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	29.909.868,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.145.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	9.572.038,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	394.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	1.500.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	321.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.728.977,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.728.977,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.728.977,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	52.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.435.977,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	160.000,00			
TOTAL						271.598.730,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.682.227,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.437.745,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.437.745,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.001.416,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	893.329,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.443.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.244.482,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		900.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.344.482,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	580.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.482,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						29.703.227,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.251.549,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.392.846,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.392.846,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.360.399,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	572.447,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.858.703,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.858.703,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.003.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	726.203,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.013.009,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.013.009,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.013.009,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	158.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	7.835.009,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						15.264.558,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	23 SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.866.123,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.301.845,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.301.845,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.716.016,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.078.062,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.337.767,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.070.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.564.278,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.564.278,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.410.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.00	858.760,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.670.518,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	119.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						33.898.123,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02 PODER EXECUTIVO						
26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.818.601,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.256.406,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.256.406,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.909.027,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	12.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	828.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	391.535,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	12.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.562.195,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		12.306.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	201.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.242.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	395.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	228.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	240.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.256.195,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	649.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.697.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	149.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	110.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	981.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	730.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.070.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	181.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	169.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.773.095,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	58.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			115.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		12.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	12.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		103.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	11.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	11.000,00			
TOTAL						31.933.601,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.055.874,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.963.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.963.352,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.901.881,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.082.683,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	878.788,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.092.522,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.092.522,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	44.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	132.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.028.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.983.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.552.125,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	8.092.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.810.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	960.019,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.667.878,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	91.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				259.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			259.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		59.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	59.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	101.000,00			
TOTAL						50.314.874,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.658.109,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.373.662,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.373.662,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.180.948,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	141.714,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.284.447,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.284.447,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	223.447,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.679.109,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	30	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.060.745,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.819.002,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.819.002,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.463.679,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	191.679,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	133.644,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.241.743,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.241.743,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	572.743,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	33.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				161.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			161.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		161.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	160.000,00			
TOTAL						4.221.745,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.034.713,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.709.612,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.709.612,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.481.768,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	179.958,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.886,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.325.101,00	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.185.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	375.000,00			
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	769.000,00			
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	1.041.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.140.101,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	157.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	363.101,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.071.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.071.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.071.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.040.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	31.000,00			
TOTAL						13.105.713,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	32	SECRETARIA DE ESPORTES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.862.353,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.154.028,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.154.028,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.531.917,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	332.574,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	239.537,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.708.325,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		393.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	393.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.315.325,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	806.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.051.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	684.325,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	29.000,00			
TOTAL						7.892.353,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.468.605,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.617.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.617.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.266.850,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	167.936,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	132.614,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			851.205,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		851.205,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	321.205,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.489.605,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.696.138,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.119.209,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.119.209,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.761.487,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	103.878,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.576.929,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.576.929,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	432.929,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						3.717.138,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 36 SECRETARIA DE COMUNICACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.424.890,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			405.063,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		405.063,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	333.985,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.078,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.019.827,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.019.827,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	911.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.01.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.444.890,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.139.096,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.781.960,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.781.960,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.116.929,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	614.031,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.357.136,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.357.136,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	570.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	349.136,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						7.149.096,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.090.880,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			670.622,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		670.622,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	568.121,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	68.638,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.863,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			420.258,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		420.258,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	97.758,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.100.880,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				647.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			427.954,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		427.954,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	354.423,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	42.531,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			219.396,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.396,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	41.896,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						657.350,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.556.247,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.314.609,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.314.609,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.128.223,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	135.386,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.241.638,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.241.638,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	153.638,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						13.577.247,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				982.396,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			647.569,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		647.569,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	550.508,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	66.061,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			334.827,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		334.827,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.003.396,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 43 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.460,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			237.495,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		237.495,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	193.299,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.196,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			112.965,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		112.965,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	13.965,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						361.460,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA					
ORGÃO	01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.733.681,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			971.286,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		971.286,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	725.772,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	245.514,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			762.395,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		762.395,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	31.056,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	25.854,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	21.536,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	662.413,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	21.536,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				104.742,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			104.742,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.742,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	104.742,00			
TOTAL						1.838.423,00
TOTAL GERAL						765.075.817,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		01 CAMARA MUNICIPAL				
ORGÃO		01 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		01 CORPO LEGISLATIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.730.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.730.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.730.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.429.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	301.000,00			
TOTAL						1.730.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	01 CAMARA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	02 SECRETARIA DA CAMARA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.145.337,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.504.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.504.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.134.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.365.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.641.337,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.641.337,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	112.887,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.016.250,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				327.788,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			327.788,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		327.788,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	227.788,00			
TOTAL						9.473.125,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000. Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE		01 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.497.211,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.217.728,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.217.728,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.059,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	897.386,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.686,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.286,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.311,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	55.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.279.483,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.279.483,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	42.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	56.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	264.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	191.690,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	83.793,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				46.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			46.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						3.543.211,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.371.303,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.893.564,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.893.564,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.681.753,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	561.811,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			960.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		960.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	960.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.517.739,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.517.739,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	875.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	921.739,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	7.200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.015.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.870.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.850.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.850.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	9.850.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.000.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	500.000,00			
TOTAL						40.741.303,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	01	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.422.695,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.532.460,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.532.460,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	789.399,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.652.182,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	94.728,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	690.786,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	104.365,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.890.235,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.890.235,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	520.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	125.689,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	991.546,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						10.442.695,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	03	ENSINO FUNDAMENTAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				35.573.840,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			13.206.374,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.206.374,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.346.026,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.326.874,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	233.474,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.367.466,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		707.213,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	707.213,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.660.253,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	950.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	29.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.577.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.986.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.473.780,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.162.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.069.473,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	410.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.658.966,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.658.966,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.658.966,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	428.015,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	8.169.951,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						44.232.806,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	04	ENSINO FUNDEB				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				92.594.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			92.587.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.587.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.360.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	31.653.228,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	50.533.363,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	4.042.670,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	54.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.437.739,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						92.600.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE		07 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						4.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE		09 ENSINO MEDIO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.518.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.518.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.518.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.466.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
TOTAL						2.518.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	10	ENSINO INFANTIL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				34.938.096,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			14.365.440,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.365.440,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.354.288,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.574.798,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	256.240,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.514.872,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	64.242,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			20.572.656,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		4.966.570,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.966.570,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.606.086,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	361.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	646.231,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	361.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.415.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.605.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	8.225.644,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.498.211,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	240.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.608.096,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.608.096,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.608.096,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	4.355,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	173.319,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.397.022,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.705.064,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	431.084,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	431.084,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE		10 ENSINO INFANTIL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						43.546.192,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE		11 EDUCACAO ESPECIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.950.967,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.950.967,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		4.215.967,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.215.967,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.735.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.200.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	35.000,00			
TOTAL						5.950.967,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	12	MERENDA ESCOLAR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.292.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			16.292.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.292.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.972.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	82.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	432.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	512.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.570.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	752.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						16.342.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				268.869.753,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			65.620.329,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.620.329,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.608.527,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.812.929,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.827.485,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	5.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.740.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.428.692,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.475.824,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	698.872,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	139.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.157.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.115.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	186.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	33.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	43.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			203.249.424,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		132.830.025,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	38.474.274,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	35.824.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	41.316.920,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	131.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	107.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.824.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	9.044.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	143.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	1.965.831,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.419.399,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	192.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.752.417,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.080.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	27.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	895.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: 0000. Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	452.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	487.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.797.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	253.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.894.868,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	249.996,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.400.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.298.786,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.159.132,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	7.114.120,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	1.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.00	344.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	320.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.728.977,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.728.977,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.728.977,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.435.977,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	160.000,00			
TOTAL						271.598.730,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.682.227,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.437.745,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.437.745,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.001.416,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	893.329,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.443.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.244.482,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		900.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.344.482,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	580.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.482,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						29.703.227,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO				
UNIDADE	01	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.251.549,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.392.846,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.392.846,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.360.399,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	572.447,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.858.703,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.858.703,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.003.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	726.203,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.013.009,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.013.009,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.013.009,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	7.772.009,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	63.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	157.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						15.264.558,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	23	SECRETARIA DE GOVERNO				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE GOVERNO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.866.123,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.301.845,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.301.845,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.716.016,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.078.062,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.337.767,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.070.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.564.278,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.564.278,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.410.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.00	858.760,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.670.518,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	119.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						33.898.123,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				19.916.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			29.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			19.887.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		11.822.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.959.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	141.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	142.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	112.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	228.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	186.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	54.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.065.100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.597.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	647.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	49.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	87.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	270.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	511.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.060.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	81.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
UNIDADE		01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				88.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			88.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		12.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	12.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		76.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	49.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						20.004.100,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.398.501,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.227.406,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.227.406,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.907.027,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	828.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	391.535,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.171.095,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.171.095,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	630.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	169.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.773.095,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	58.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						11.419.501,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
UNIDADE		04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				209.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			209.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		201.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	201.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						210.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
UNIDADE		05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				295.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			295.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		283.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	283.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL		300.000,00				



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02
Página 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.055.874,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.963.352,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.963.352,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.901.881,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.082.683,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	878.788,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.092.522,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.092.522,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.028.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.317.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	132.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	147.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	299.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.552.125,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	44.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	8.092.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	960.019,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.667.878,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	91.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				259.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			259.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		59.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	59.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	90.000,00			
TOTAL						50.314.874,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.658.109,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.373.662,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.373.662,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.180.948,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	141.714,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.284.447,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.284.447,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	223.447,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.679.109,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	30	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.060.745,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.819.002,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.819.002,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.463.679,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	191.679,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	133.644,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.241.743,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.241.743,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	572.743,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	33.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				161.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			161.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		161.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	160.000,00			
TOTAL						4.221.745,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: 0000. Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE		01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.034.713,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.709.612,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.709.612,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.481.768,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	179.958,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.886,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.325.101,00	
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.185.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	375.000,00			
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	769.000,00			
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.05.00	1.041.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.140.101,00		3.071.000,00
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	157.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	55.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	363.101,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	25.000,00			3.071.000,00
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.071.000,00	3.071.000,00
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.071.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.040.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	31.000,00			
TOTAL		13.105.713,00				

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 28

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: 0000. Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		32 SECRETARIA DE ESPORTES				
UNIDADE		01 SECRETARIA DE ESPORTES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.862.353,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.154.028,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.154.028,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.531.917,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	332.574,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	239.537,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.708.325,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		393.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	393.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.315.325,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	804.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.051.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	684.325,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
TOTAL						7.892.353,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				
UNIDADE	01	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.468.605,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.617.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.617.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.266.850,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	167.936,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	132.614,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			851.205,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		851.205,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	321.205,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.489.605,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS				
UNIDADE	01	SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.696.138,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.119.209,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.119.209,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.761.487,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.844,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	103.878,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.576.929,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.576.929,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	432.929,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						3.717.138,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	36	SECRETARIA DE COMUNICACAO				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE COMUNICACAO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.424.890,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			405.063,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		405.063,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	333.985,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.078,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.019.827,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.019.827,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	911.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.01.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.444.890,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 32

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: 0000. Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD				
UNIDADE		01 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.139.096,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.781.960,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.781.960,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.116.929,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	614.031,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.357.136,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.357.136,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	570.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	349.136,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						7.149.096,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 33

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES				
UNIDADE		01 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.090.880,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			670.622,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		670.622,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	568.121,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	68.638,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.863,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			420.258,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		420.258,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	97.758,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.100.880,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				647.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			427.954,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		427.954,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	354.423,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	42.531,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			219.396,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.396,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	41.896,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						657.350,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.556.247,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.314.609,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.314.609,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.128.223,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	135.386,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.241.638,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.241.638,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.480.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.500.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	153.638,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						13.577.247,00

MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 36

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: 0000. Data: 30/09/2024

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				982.396,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			647.569,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		647.569,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	550.508,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	66.061,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			334.827,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		334.827,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.827,00			
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.003.396,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.460,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			237.495,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		237.495,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	193.299,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.196,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			112.965,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		112.965,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	13.965,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						361.460,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PODER	05	AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA				
ORGÃO	01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ				
UNIDADE	01	AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.733.681,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			971.286,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		971.286,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	725.772,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	245.514,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			762.395,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		762.395,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	31.056,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	25.854,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	21.536,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	662.413,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	21.536,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				104.742,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			104.742,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.742,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	104.742,00			
TOTAL						1.838.423,00
TOTAL GERAL						765.075.817,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

01 CAMARA MUNICIPAL							
01 CAMARA MUNICIPAL							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa				100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01	122	Administração Geral			100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01	122	0012	PODER LEGISLATIVO		100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01.122.0012.1006.0000		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL			100.000,00		100.000,00
01.122.0012.2025.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL				11.103.125,00	11.103.125,00
TOTAL				0,00	100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
02 GABINETE DO PREFEITO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					2.604.755,00	2.604.755,00
04	122	Administração Geral				1.662.865,00	1.662.865,00
04	122	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			1.662.865,00	1.662.865,00
04.122.0002.2001.0000		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				1.662.865,00	1.662.865,00
04	125	Normatização e Fiscalização				941.890,00	941.890,00
04	125	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			941.890,00	941.890,00
04.125.0002.2035.0000		CONTROLADORIA GERAL				941.890,00	941.890,00
08	Assistência Social					938.456,00	938.456,00
08	244	Assistência Comunitária				938.456,00	938.456,00
08	244	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			938.456,00	938.456,00
08.244.0002.2028.0000		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				688.532,00	688.532,00
08.244.0002.2029.0000		MANUTENCAO DO FUSS				249.924,00	249.924,00
TOTAL				0,00	0,00	3.543.211,00	3.543.211,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					18.931.303,00	18.931.303,00
04	123	Administração Financeira				18.931.303,00	18.931.303,00
04	123	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			18.931.303,00	18.931.303,00
04.123.0002.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				18.931.303,00	18.931.303,00
99	Reserva de Contingência			500.000,00			500.000,00
99	999	Reserva de Contingência		500.000,00			500.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00			500.000,00
TOTAL				500.000,00	0,00	18.931.303,00	19.431.303,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00
12	122	Administração Geral		10.442.695,00	10.442.695,00
12	122	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		10.442.695,00	10.442.695,00
12.122.0003.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			10.442.695,00	10.442.695,00
12	306	Alimentação e Nutrição		16.342.000,00	16.342.000,00
12	306	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		16.342.000,00	16.342.000,00
12.306.0003.2010.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			16.342.000,00	16.342.000,00
12	361	Ensino Fundamental	10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12	361	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12.361.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		10.372.746,00		10.372.746,00
12.361.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.840.000,00	4.840.000,00
12.361.0003.2004.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			28.312.847,00	28.312.847,00
12.361.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			707.213,00	707.213,00
12.361.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			55.878.033,00	55.878.033,00
12.361.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			5.000,00	5.000,00
12	362	Ensino Médio		2.518.000,00	2.518.000,00
12	362	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		2.518.000,00	2.518.000,00
12.362.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.518.000,00	2.518.000,00
12	365	Educação Infantil	8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12	365	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12.365.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		8.706.096,00		8.706.096,00
12.365.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			664.000,00	664.000,00
12.365.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			4.966.570,00	4.966.570,00
12.365.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			36.708.967,00	36.708.967,00
12.365.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			8.000,00	8.000,00
12.365.0003.2009.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL			29.209.526,00	29.209.526,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos		4.000,00	4.000,00
12	366	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		4.000,00	4.000,00
12.366.0003.2008.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			4.000,00	4.000,00
12	367	Educação Especial		5.950.967,00	5.950.967,00
12	367	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		5.950.967,00	5.950.967,00
12.367.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.735.000,00	1.735.000,00
12.367.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			4.215.967,00	4.215.967,00
TOTAL		0,00	19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00
10	301	Atenção Básica	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10	301	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10.301.0004.1002.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		2.986.973,00		2.986.973,00
10.301.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			143.000,00	143.000,00
10.301.0004.2011.0000	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE			88.748.714,00	88.748.714,00
10.301.0004.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			3.480.000,00	3.480.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		157.451.110,00	157.451.110,00
10	302	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		157.451.110,00	157.451.110,00
10.302.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			132.687.025,00	132.687.025,00
10.302.0004.2012.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE			24.764.085,00	24.764.085,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico		9.610.000,00	9.610.000,00
10	303	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		9.610.000,00	9.610.000,00
10.303.0004.2013.0000	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			9.610.000,00	9.610.000,00
10	304	Vigilância Sanitária		1.738.739,00	1.738.739,00
10	304	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		1.738.739,00	1.738.739,00
10.304.0004.2014.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA			1.738.739,00	1.738.739,00
10	305	Vigilância Epidemiológica		7.440.194,00	7.440.194,00
10	305	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		7.440.194,00	7.440.194,00
10.305.0004.2015.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			7.440.194,00	7.440.194,00
TOTAL		0,00	2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02	PODER EXECUTIVO									
17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental								29.703.227,00	29.703.227,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental							29.703.227,00	29.703.227,00
18	541	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE						29.703.227,00	29.703.227,00
18.541.0008.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							28.803.227,00	28.803.227,00
18.541.0008.2005.0000		GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO							900.000,00	900.000,00
TOTAL						0,00		0,00	29.703.227,00	29.703.227,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02		PODER EXECUTIVO					
18		SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração				7.995.009,00		7.995.009,00
04	451	Infra-Estrutura Urbana			7.995.009,00		7.995.009,00
04	451	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA		7.995.009,00		7.995.009,00
04.451.0010.1003.0000		REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS			7.995.009,00		7.995.009,00
16	Habitação					7.269.549,00	7.269.549,00
16	482	Habitação Urbana				7.269.549,00	7.269.549,00
16	482	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS			7.269.549,00	7.269.549,00
16.482.0011.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				7.269.549,00	7.269.549,00
25	Energia						0,00
25	752	Energia Elétrica					0,00
25	752	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA				0,00
25.752.0010.1008.0000		SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO					0,00
TOTAL				0,00	7.995.009,00	7.269.549,00	15.264.558,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 8

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02	PODER EXECUTIVO									
23	SECRETARIA DE GOVERNO									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração								33.248.123,00	33.248.123,00
04	122	Administração Geral							33.248.123,00	33.248.123,00
04	122	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE						33.248.123,00	33.248.123,00
04.122.0002.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							33.248.123,00	33.248.123,00
06	Segurança Pública								650.000,00	650.000,00
06	181	Policiamento							650.000,00	650.000,00
06	181	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE						650.000,00	650.000,00
06.181.0002.2016.0000		MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS							650.000,00	650.000,00
TOTAL						0,00		0,00	33.898.123,00	33.898.123,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02 PODER EXECUTIVO

26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			31.933.601,00	31.933.601,00
08	122 Administração Geral			14.336.101,00	14.336.101,00
08	122 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			14.336.101,00	14.336.101,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			11.419.501,00	11.419.501,00
08.122.0005.2023.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.916.600,00	2.916.600,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			300.000,00	300.000,00
08	241 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			300.000,00	300.000,00
08.241.0005.2034.0000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			300.000,00	300.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			210.000,00	210.000,00
08	243 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			210.000,00	210.000,00
08.243.0005.2018.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO ADOLESCENTE			210.000,00	210.000,00
08	244 Assistência Comunitária			17.087.500,00	17.087.500,00
08	244 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			17.087.500,00	17.087.500,00
08.244.0005.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			11.822.000,00	11.822.000,00
08.244.0005.2017.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			1.038.500,00	1.038.500,00
08.244.0005.2019.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			3.935.000,00	3.935.000,00
08.244.0005.2024.0000	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD			292.000,00	292.000,00
TOTAL		0,00	0,00	31.933.601,00	31.933.601,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 10
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA									
Código		Especificação				Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
15	Urbanismo							50.314.874,00	50.314.874,00	
15	122	Administração Geral						41.441.230,00	41.441.230,00	
15	122	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA					41.441.230,00	41.441.230,00	
15.122.0010.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA						41.441.230,00	41.441.230,00	
15	451	Infra-Estrutura Urbana						8.873.644,00	8.873.644,00	
15	451	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA					8.873.644,00	8.873.644,00	
15.451.0010.2020.0000		MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS						8.873.644,00	8.873.644,00	
TOTAL						0,00	0,00	50.314.874,00	50.314.874,00	



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO									
29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Código		Especificação			Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
23		Comércio e Serviços						2.679.109,00	2.679.109,00
23		691	Promoção Comercial					2.679.109,00	2.679.109,00
23		691	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA				2.679.109,00	2.679.109,00
23.691.0006.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA						2.679.109,00	2.679.109,00
TOTAL					0,00		0,00	2.679.109,00	2.679.109,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
30	SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura								4.221.745,00	4.221.745,00
20	122	Administração Geral							4.221.745,00	4.221.745,00
20	122	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA						4.221.745,00	4.221.745,00
20.122.0006.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							4.221.745,00	4.221.745,00
TOTAL						0,00		0,00	4.221.745,00	4.221.745,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura				3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13	392	Difusão Cultural			3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13	392	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO		3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13.392.0009.1004.0000		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS			3.091.000,00		3.091.000,00
13.392.0009.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				2.696.713,00	2.696.713,00
13.392.0009.2021.0000		DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL				7.318.000,00	7.318.000,00
TOTAL				0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 14
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO					
32		SECRETARIA DE ESPORTES					
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27		Desporto e Lazer			452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27		812	Desporto Comunitário		452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27		812	0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO		452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27.812.0007.1005.0000		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS			452.000,00		452.000,00
27.812.0007.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				5.096.353,00	5.096.353,00
27.812.0007.2005.0000		GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO				393.000,00	393.000,00
27.812.0007.2022.0000		GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE				1.942.000,00	1.942.000,00
27.812.0007.2036.0000		FUNDO MUNICIPAL ESPORTE				9.000,00	9.000,00
TOTAL				0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO						
33		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS						
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04		Administração					2.489.605,00	2.489.605,00
04		122	Administração Geral				2.489.605,00	2.489.605,00
04		122	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			2.489.605,00	2.489.605,00
04.122.0002.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA					2.489.605,00	2.489.605,00
TOTAL					0,00	0,00	2.489.605,00	2.489.605,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração								3.717.138,00	3.717.138,00
04	122	Administração Geral							3.717.138,00	3.717.138,00
04	122	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS						3.717.138,00	3.717.138,00
04.122.0004.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							3.717.138,00	3.717.138,00
TOTAL						0,00		0,00	3.717.138,00	3.717.138,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
36	SECRETARIA DE COMUNICACAO									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações								1.444.890,00	1.444.890,00
24	131	Comunicação Social							1.444.890,00	1.444.890,00
24	131	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE						1.444.890,00	1.444.890,00
24.131.0002.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							1.444.890,00	1.444.890,00
TOTAL						0,00		0,00	1.444.890,00	1.444.890,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça								7.149.096,00	7.149.096,00
03	091	Defesa da Ordem Jurídica							7.149.096,00	7.149.096,00
03	091	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE						7.149.096,00	7.149.096,00
03.091.0002.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							7.149.096,00	7.149.096,00
TOTAL						0,00		0,00	7.149.096,00	7.149.096,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social								1.100.880,00	1.100.880,00
08	122	Administração Geral							1.100.880,00	1.100.880,00
08	122	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS						1.100.880,00	1.100.880,00
08.122.0005.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							1.100.880,00	1.100.880,00
TOTAL						0,00		0,00	1.100.880,00	1.100.880,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO										
39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA										
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04		Administração							657.350,00	657.350,00
04		131	Comunicação Social						657.350,00	657.350,00
04		131	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE					657.350,00	657.350,00
04.131.0002.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							657.350,00	657.350,00
TOTAL						0,00		0,00	657.350,00	657.350,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 21
Lei: 0000, Data: 30/09/2024

02 PODER EXECUTIVO							
40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa					1.000,00	1.000,00
01	121	Planejamento e Orçamento				1.000,00	1.000,00
01	121	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			1.000,00	1.000,00
01.121.0002.2002.0000			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			1.000,00	1.000,00
04	Administração					13.576.247,00	13.576.247,00
04	121	Planejamento e Orçamento				10.096.247,00	10.096.247,00
04	121	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			10.096.247,00	10.096.247,00
04.121.0002.2002.0000			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			10.096.247,00	10.096.247,00
04	123	Administração Financeira				3.480.000,00	3.480.000,00
04	123	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			3.480.000,00	3.480.000,00
04.123.0002.2033.0000			EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			3.480.000,00	3.480.000,00
TOTAL				0,00	0,00	13.577.247,00	13.577.247,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO										
42 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
06		Segurança Pública							1.003.396,00	1.003.396,00
06		182		Defesa Civil					1.003.396,00	1.003.396,00
06		182		0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE					1.003.396,00	1.003.396,00
06.182.0002.2030.0000		MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL							1.003.396,00	1.003.396,00
TOTAL						0,00		0,00	1.003.396,00	1.003.396,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
14	Direitos da Cidadania								361.460,00	361.460,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							361.460,00	361.460,00
14	422	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE						361.460,00	361.460,00
14.422.0002.2002.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA							361.460,00	361.460,00
TOTAL						0,00		0,00	361.460,00	361.460,00



PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA										
01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ										
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração								1.838.423,00	1.838.423,00
04	125	Normatização e Fiscalização							1.838.423,00	1.838.423,00
04	125	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE						1.838.423,00	1.838.423,00
04.125.0008.2026.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA							1.838.423,00	1.838.423,00
TOTAL						0,00		0,00	1.838.423,00	1.838.423,00
TOTAL GERAL						500.000,00		33.703.824,00	709.561.993,00	743.765.817,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	100.000,00	11.104.125,00	11.204.125,00
01	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01	121 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01	122 Administração Geral	0,00	100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01	122 0012 PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	11.103.125,00	11.203.125,00
01.122.0012.1006.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.122.0012.2025.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	11.103.125,00	11.103.125,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
03	091 Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
03	091 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
03.091.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	7.149.096,00	7.149.096,00
04	Administração	0,00	7.995.009,00	77.062.944,00	85.057.953,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	10.096.247,00	10.096.247,00
04	121 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	10.096.247,00	10.096.247,00
04.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	10.096.247,00	10.096.247,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	41.117.731,00	41.117.731,00
04	122 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	37.400.593,00	37.400.593,00
04.122.0002.2001.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	0,00	1.662.865,00	1.662.865,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	35.737.728,00	35.737.728,00
04	122 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	3.717.138,00	3.717.138,00
04.122.0004.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	3.717.138,00	3.717.138,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	22.411.303,00	22.411.303,00
04	123 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	22.411.303,00	22.411.303,00
04.123.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	18.931.303,00	18.931.303,00
04.123.0002.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00	0,00	3.480.000,00	3.480.000,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	2.780.313,00	2.780.313,00
04	125 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	941.890,00	941.890,00
04.125.0002.2035.0000	CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	941.890,00	941.890,00
04	125 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	1.838.423,00	1.838.423,00
04.125.0008.2026.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA	0,00	0,00	1.838.423,00	1.838.423,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00
04	131 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00
04.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	7.995.009,00	77.062.944,00	85.057.953,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	657.350,00	657.350,00
04	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.995.009,00	0,00	7.995.009,00
04	451 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	7.995.009,00	0,00	7.995.009,00
04.451.0010.1003.0000	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	0,00	7.995.009,00	0,00	7.995.009,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.653.396,00	1.653.396,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
06	181 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
06.181.0002.2016.0000	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	1.003.396,00	1.003.396,00
06	182 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	1.003.396,00	1.003.396,00
06.182.0002.2030.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.003.396,00	1.003.396,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	33.972.937,00	33.972.937,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	15.436.981,00	15.436.981,00
08	122 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	15.436.981,00	15.436.981,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	12.520.381,00	12.520.381,00
08.122.0005.2023.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.916.600,00	2.916.600,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08	241 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08.241.0005.2034.0000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08	243 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08.243.0005.2018.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	18.025.956,00	18.025.956,00
08	244 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	938.456,00	938.456,00
08.244.0002.2028.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	688.532,00	688.532,00
08.244.0002.2029.0000	MANUTENCAO DO FUSS	0,00	0,00	249.924,00	249.924,00
08	244 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.087.500,00	17.087.500,00
08.244.0005.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	11.822.000,00	11.822.000,00
08.244.0005.2017.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	1.038.500,00	1.038.500,00
08.244.0005.2019.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	3.935.000,00	3.935.000,00
08.244.0005.2024.0000	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
10	Saúde	0,00	2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00
10	301 Atenção Básica	0,00	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.986.973,00	268.611.757,00	271.598.730,00
10	301 Atenção Básica	0,00	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10	301 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	2.986.973,00	92.371.714,00	95.358.687,00
10.301.0004.1002.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	2.986.973,00	0,00	2.986.973,00
10.301.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
10.301.0004.2011.0000	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	0,00	0,00	88.748.714,00	88.748.714,00
10.301.0004.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00	0,00	3.480.000,00	3.480.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	157.451.110,00	157.451.110,00
10	302 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	157.451.110,00	157.451.110,00
10.302.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	132.687.025,00	132.687.025,00
10.302.0004.2012.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	0,00	0,00	24.764.085,00	24.764.085,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	9.610.000,00	9.610.000,00
10	303 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	9.610.000,00	9.610.000,00
10.303.0004.2013.0000	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	9.610.000,00	9.610.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.738.739,00	1.738.739,00
10	304 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	1.738.739,00	1.738.739,00
10.304.0004.2014.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	1.738.739,00	1.738.739,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.440.194,00	7.440.194,00
10	305 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	7.440.194,00	7.440.194,00
10.305.0004.2015.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	7.440.194,00	7.440.194,00
12	Educação	0,00	19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	10.442.695,00	10.442.695,00
12	122 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	10.442.695,00	10.442.695,00
12.122.0003.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	10.442.695,00	10.442.695,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	16.342.000,00	16.342.000,00
12	306 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	16.342.000,00	16.342.000,00
12.306.0003.2010.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	16.342.000,00	16.342.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12	361 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	10.372.746,00	89.743.093,00	100.115.839,00
12.361.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	10.372.746,00	0,00	10.372.746,00
12.361.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	4.840.000,00	4.840.000,00
12.361.0003.2004.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	28.312.847,00	28.312.847,00
12.361.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	707.213,00	707.213,00
12.361.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	55.878.033,00	55.878.033,00
12.361.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	2.518.000,00	2.518.000,00
12	362 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	2.518.000,00	2.518.000,00
12.362.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.518.000,00	2.518.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	19.078.842,00	196.557.818,00	215.636.660,00
12	365 Educação Infantil	0,00	8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12	365 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	8.706.096,00	71.557.063,00	80.263.159,00
12.365.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	8.706.096,00	0,00	8.706.096,00
12.365.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	664.000,00	664.000,00
12.365.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	4.966.570,00	4.966.570,00
12.365.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	36.708.967,00	36.708.967,00
12.365.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.365.0003.2009.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	29.209.526,00	29.209.526,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12	366 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.366.0003.2008.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	5.950.967,00	5.950.967,00
12	367 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	5.950.967,00	5.950.967,00
12.367.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.735.000,00	1.735.000,00
12.367.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	4.215.967,00	4.215.967,00
13	Cultura	0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13	392 0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	0,00	3.091.000,00	10.014.713,00	13.105.713,00
13.392.0009.1004.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	0,00	3.091.000,00	0,00	3.091.000,00
13.392.0009.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.696.713,00	2.696.713,00
13.392.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	0,00	0,00	7.318.000,00	7.318.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
14	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
14	422 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
14.422.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	361.460,00	361.460,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	50.314.874,00	50.314.874,00
15	122 Administração Geral	0,00	0,00	41.441.230,00	41.441.230,00
15	122 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	41.441.230,00	41.441.230,00
15.122.0010.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	41.441.230,00	41.441.230,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	8.873.644,00	8.873.644,00
15	451 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	8.873.644,00	8.873.644,00
15.451.0010.2020.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	8.873.644,00	8.873.644,00
16	Habitação	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	Habitação	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16	482 0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
16.482.0011.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	7.269.549,00	7.269.549,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	29.703.227,00	29.703.227,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	29.703.227,00	29.703.227,00
18	541 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	29.703.227,00	29.703.227,00
18.541.0008.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	28.803.227,00	28.803.227,00
18.541.0008.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
20	122 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
20.122.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	4.221.745,00	4.221.745,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
23	691 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
23.691.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.679.109,00	2.679.109,00
24	Comunicações	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
24	131 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
24.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.444.890,00	1.444.890,00
25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
25	752 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0010.1008.0000	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27	812 0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO	0,00	452.000,00	7.440.353,00	7.892.353,00
27.812.0007.1005.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
27.812.0007.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	5.096.353,00	5.096.353,00
27.812.0007.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	393.000,00	393.000,00
27.812.0007.2022.0000	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.942.000,00	1.942.000,00
27.812.0007.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	33.703.824,00	709.561.993,00	743.765.817,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	11.204.125,00			11.204.125,00
01 121	Planejamento e Orçamento	1.000,00			1.000,00
01 121 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.000,00			1.000,00
01 122	Administração Geral	11.203.125,00			11.203.125,00
01 122 0012	PODER LEGISLATIVO	11.203.125,00			11.203.125,00
03	Essencial à Justiça	7.149.096,00			7.149.096,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	7.149.096,00			7.149.096,00
03 091 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	7.149.096,00			7.149.096,00
04	Administração	83.195.030,00	24.500,00	1.838.423,00	85.057.953,00
04 121	Planejamento e Orçamento	10.096.247,00			10.096.247,00
04 121 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	10.096.247,00			10.096.247,00
04 122	Administração Geral	41.117.731,00			41.117.731,00
04 122 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	37.400.593,00			37.400.593,00
04 122 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.717.138,00			3.717.138,00
04 123	Administração Financeira	22.386.803,00	24.500,00		22.411.303,00
04 123 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	22.386.803,00	24.500,00		22.411.303,00
04 125	Normatização e Fiscalização	941.890,00		1.838.423,00	2.780.313,00
04 125 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	941.890,00			941.890,00
04 125 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE			1.838.423,00	1.838.423,00
04 131	Comunicação Social	657.350,00			657.350,00
04 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	657.350,00			657.350,00
04 451	Infra-Estrutura Urbana	7.995.009,00			7.995.009,00
04 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	7.995.009,00			7.995.009,00
06	Segurança Pública	1.624.396,00	29.000,00		1.653.396,00
06 181	Policiamento	621.000,00	29.000,00		650.000,00
06 181 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	621.000,00	29.000,00		650.000,00
06 182	Defesa Civil	1.003.396,00			1.003.396,00
06 182 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.003.396,00			1.003.396,00
08	Assistência Social	16.162.437,00	17.810.500,00		33.972.937,00
08 122	Administração Geral	15.220.981,00	216.000,00		15.436.981,00
08 122 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	15.220.981,00	216.000,00		15.436.981,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa		300.000,00		300.000,00
08 241 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS		300.000,00		300.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		210.000,00		210.000,00
08 243 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS		210.000,00		210.000,00
08 244	Assistência Comunitária	941.456,00	17.084.500,00		18.025.956,00
08 244 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	938.456,00			938.456,00
08 244 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	3.000,00	17.084.500,00		17.087.500,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10	Saúde	736.996,00	270.861.734,00		271.598.730,00
10 301	Atenção Básica	736.996,00	94.621.691,00		95.358.687,00
10 301 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	736.996,00	94.621.691,00		95.358.687,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		157.451.110,00		157.451.110,00
10 302 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		157.451.110,00		157.451.110,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		9.610.000,00		9.610.000,00
10 303 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		9.610.000,00		9.610.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		1.738.739,00		1.738.739,00
10 304 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		1.738.739,00		1.738.739,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		7.440.194,00		7.440.194,00
10 305 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		7.440.194,00		7.440.194,00
12	Educação	3.068.000,00	212.568.660,00		215.636.660,00
12 122	Administração Geral	30.000,00	10.412.695,00		10.442.695,00
12 122 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	30.000,00	10.412.695,00		10.442.695,00
12 306	Alimentação e Nutrição	800.000,00	15.542.000,00		16.342.000,00
12 306 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	800.000,00	15.542.000,00		16.342.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.877.000,00	98.238.839,00		100.115.839,00
12 361 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	1.877.000,00	98.238.839,00		100.115.839,00
12 362	Ensino Médio		2.518.000,00		2.518.000,00
12 362 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		2.518.000,00		2.518.000,00
12 365	Educação Infantil	361.000,00	79.902.159,00		80.263.159,00
12 365 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	361.000,00	79.902.159,00		80.263.159,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		4.000,00		4.000,00
12 366 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		4.000,00		4.000,00
12 367	Educação Especial		5.950.967,00		5.950.967,00
12 367 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		5.950.967,00		5.950.967,00
13	Cultura	10.708.713,00	2.397.000,00		13.105.713,00
13 392	Difusão Cultural	10.708.713,00	2.397.000,00		13.105.713,00
13 392 0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	10.708.713,00	2.397.000,00		13.105.713,00
14	Direitos da Cidadania	361.460,00			361.460,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	361.460,00			361.460,00
14 422 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	361.460,00			361.460,00
15	Urbanismo	35.272.355,00	15.042.519,00		50.314.874,00
15 122	Administração Geral	31.518.230,00	9.923.000,00		41.441.230,00
15 122 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	31.518.230,00	9.923.000,00		41.441.230,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.754.125,00	5.119.519,00		8.873.644,00
15 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	3.754.125,00	5.119.519,00		8.873.644,00
16	Habitação	7.269.549,00			7.269.549,00
16 482	Habitação Urbana	7.269.549,00			7.269.549,00
16 482 0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	7.269.549,00			7.269.549,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 3

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18	Gestão Ambiental	29.703.227,00			29.703.227,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	29.703.227,00			29.703.227,00
18 541 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	29.703.227,00			29.703.227,00
20	Agricultura	4.221.745,00			4.221.745,00
20 122	Administração Geral	4.221.745,00			4.221.745,00
20 122 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	4.221.745,00			4.221.745,00
23	Comércio e Serviços	2.679.109,00			2.679.109,00
23 691	Promoção Comercial	2.679.109,00			2.679.109,00
23 691 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	2.679.109,00			2.679.109,00
24	Comunicações	1.444.890,00			1.444.890,00
24 131	Comunicação Social	1.444.890,00			1.444.890,00
24 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.444.890,00			1.444.890,00
25	Energia	0,00			0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00			0,00
25 752 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00			0,00
27	Desporto e Lazer	7.592.353,00	300.000,00		7.892.353,00
27 812	Desporto Comunitário	7.592.353,00	300.000,00		7.892.353,00
27 812 0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	7.592.353,00	300.000,00		7.892.353,00
28	Encargos Especiais	21.310.000,00			21.310.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	21.310.000,00			21.310.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	21.310.000,00			21.310.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
TOTAL		244.203.481,00	519.033.913,00	1.838.423,00	765.075.817,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	11.203.125,00
Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.604.755,00
Função	08	Assistência Social	938.456,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	18.931.303,00
Função	28	Encargos Especiais	21.310.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	500.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	Valor
Função	12	Educação	215.636.660,00
Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	271.598.730,00
Orgão:	02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	29.703.227,00
Orgão:	02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	Valor
Função	04	Administração	7.995.009,00
Função	16	Habitação	7.269.549,00
Função	25	Energia	0,00
Orgão:	02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	33.248.123,00
Função	06	Segurança Pública	650.000,00
Orgão:	02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	31.933.601,00
Orgão:	02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Valor
Função	15	Urbanismo	50.314.874,00
Orgão:	02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	2.679.109,00
Orgão:	02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor
Função	20	Agricultura	4.221.745,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Orgão:	02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	13.105.713,00
Orgão:	02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	7.892.353,00
Orgão:	02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	Valor
Função	04	Administração	2.489.605,00
Orgão:	02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	Valor
Função	04	Administração	3.717.138,00
Orgão:	02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	Valor
Função	24	Comunicações	1.444.890,00
Orgão:	02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	7.149.096,00
Orgão:	02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	Valor
Função	08	Assistência Social	1.100.880,00
Orgão:	02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	Valor
Função	04	Administração	657.350,00
Orgão:	02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	Valor
Função	01	Legislativa	1.000,00
Função	04	Administração	13.576.247,00
Orgão:	02 42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Valor
Função	06	Segurança Pública	1.003.396,00
Orgão:	02 43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	Valor
Função	14	Direitos da Cidadania	361.460,00
Orgão:	05 01	AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJ	Valor
Função	04	Administração	1.838.423,00
TOTAL GERAL			765.075.817,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

01 01	CAMARA MUNICIPAL	11.203.125,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	3.543.211,00
02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	40.741.303,00
02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	215.636.660,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	271.598.730,00
02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	29.703.227,00
02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	15.264.558,00
02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	33.898.123,00
02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	31.933.601,00
02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	50.314.874,00
02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.679.109,00
02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.221.745,00
02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13.105.713,00
02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	7.892.353,00
02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.489.605,00
02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	3.717.138,00
02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.444.890,00
02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	7.149.096,00
02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	1.100.880,00
02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	657.350,00
02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	13.577.247,00
02 42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.003.396,00
02 43	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	361.460,00
05 01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	1.838.423,00
TOTAL		765.075.817,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	11.204.125,00
03	Essencial à Justiça	7.149.096,00
04	Administração	85.057.953,00
06	Segurança Pública	1.653.396,00
08	Assistência Social	33.972.937,00
10	Saúde	271.598.730,00
12	Educação	215.636.660,00
13	Cultura	13.105.713,00
14	Direitos da Cidadania	361.460,00
15	Urbanismo	50.314.874,00
16	Habituação	7.269.549,00
18	Gestão Ambiental	29.703.227,00
20	Agricultura	4.221.745,00
23	Comércio e Serviços	2.679.109,00
24	Comunicações	1.444.890,00
25	Energia	0,00
27	Desporto e Lazer	7.892.353,00
28	Encargos Especiais	21.310.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL		765.075.817,00



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

ENTIDADE: 5 SERVIÇO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1121.01.0.1	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.660.732,00
1321.01.0.1	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	177.691,00
TOTAL		1.838.423,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
04	125		Normatização e Fiscalização	
04	125	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
04	125	0008 2026 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEM	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	971.286,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762.395,00
04	125	0008 2026 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEM	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	104.742,00
TOTAL				1.838.423,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2025

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: 0000, Data: 30/09/2024

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		33.972.937,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.767.463,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	930.519,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	410.709,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	155.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	12.306.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.691.600,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	853.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	4.292.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	169.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.020.646,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	101.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	67.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.500,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	12.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.000,00	
10	Saúde		271.598.730,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.788.941,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.742.388,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.536.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	553.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	132.830.025,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	346.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	192.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.555.497,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC,	32.854.864,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	2.400.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.466.038,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	321.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.487.977,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241.000,00	
TOTAL			305.571.667,00



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 01

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários	
Objetivo Geral: Promover o custeio de despesas com folha de pagamento (salários, encargos e benefícios).	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.	
Metas e Resultados: Metas: Custear parcialmente a folha de pagamento do hospital que não cobertos por outras fontes de recursos. Resultados: Garantir o atendimento digno e responsável dos pacientes atendidos no Hospital Perlatti em regime de internação e custear parte das despesas com colaboradores.	
Público Alvo: Todos os colaboradores da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau que prestam serviços e atendimento a pacientes do sistema SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A escolha do Hospital Thereza Perlatti é por reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde a pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos de Jaú e região. O Perlatti é hospital de referência credenciado junto ao Sistema SUS e ao Ministérios da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde no atendimento de pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos. Reconhecendo sua importância destinamos os recursos de nossa emenda impositiva da saúde para este hospital que presta importante serviço à comunidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de Outubro de 2024

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 70)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 02

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de Materiais de construção para ampliação das salas de atendimento terapêutico.	
Objetivo Geral: contratar mão de obra e materiais de construção para salas de atendimentos terapêuticos.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo. A justificativa apresentada tem por intuito receber investimentos para aquisição de materiais de construção e mão de obra, quais serão utilizados para ampliação dos espaços de atendimentos, em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: METAS: Construção e melhoria das instalações e infraestrutura no anexo onde são realizados os atendimentos terapêuticos, proporcionando espaços adequados e com segurança. RESULTADOS: Atender as pessoas com deficiência intelectual/múltiplas e autismo matriculadas na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade.	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e Autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia, 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17209-170
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	Tel.: (14) 3411-3101 - Fax: (14) 3411-3100
CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.org.br
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A escolha da APAE ocorreu por reconhecimento aos anos de serviços prestados na área da saúde, educação especial e assistência social no atendimento multidisciplinar à pacientes com deficiência, autismo e transtorno de aprendizagem, entre outros. Consideramos extremamente importante a valorização de organizações sociais como a APAE e por esta razão valorizamos com emenda as entidades que prestam atendimento às pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas praticas
Ação:	2005	Gestão de subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas impositivas de vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas decorrentes – aplicações diretas
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S., 30 de outubro de 2024

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 71)



*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

EMENDA N.º 03

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Emenda Parlamentar destinada custeio de materiais de consumo para o Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC	
Objetivo Geral: Proporcionar a aquisição de materiais de consumo para realização das atividades desenvolvidas pelo CISC, garantindo melhoria no atendimento com estrutura adequada e a qualidade nos serviços prestados as pessoas com deficiência e seus familiares.	
Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC foi criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, levando em consideração a estrutura já existente no local e contou com apoio de diversas secretarias para adequação dos serviços e infraestrutura para atender os usuários, sendo necessário investimentos na aquisição de materiais de consumo de uso da equipe técnica e demais profissionais que ali estão desenvolvendo as atividades, educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária.	
Metas e Resultados: Atender as necessidades dos usuários e da equipe técnica e colaboradores para proporcionar mais qualidade e sociabilidade aos usuários com deficiência e transtornos de aprendizagem, além de ampliar o atendimento da demanda por novas vagas.	
Público Alvo: Usuários do CISC - jovens e adultos acima de 18 até 59 anos, com deficiência e transtornos de aprendizagem	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2019	Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria da Despesa	3.3.90	Material de Consumo
Valor:	R\$	54.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	54.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jaú. 30 de Outubro de 2024

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 72)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 04

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para custear serviços de terceiros especializado com mão de obra para ampliação de mais uma sala de aula nas dependências da entidade.	
Objetivo Geral: Custear serviços de terceiros especializado com mão de obra para ampliação de sala de aula nas dependências da entidade.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC), visa custear a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra para ampliação de mais uma sala de aula visando o aumento da oferta de vagas na educação especial.	
Metas e Resultados: Metas: ampliar a estrutura física da organização e desta forma ofertar mais vagas na educação especial; promovendo o direito constitucional de acesso à educação básica; reduzindo a lista de espera por vaga na educação especial no município de Jahu. Resultados: Ampliar a capacidade de atendimento da organização e reduzir o tempo de espera dos alunos por vaga na Organização que é referencia em atendimento de pessoas com TEA. Promover a inclusão de pessoas com TEA e contribuir para evolução das potencialidades do aluno, sua capacidade da interação social, comunicação e comportamento, além de melhorar o desenvolvimento social, auto cuidado e autonomia do aluno.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 04 a 59 anos.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 138 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de outubro 2024

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 73)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 05

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para investimento na adequação de espaço físico com aquisição de mobiliários e produtos eletroeletrônicos para adequação de novas salas de aula, e pintura predial.	
Objetivo Geral: Adquirir mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos para ampliar número de salas de aula, tintas e mão de obra para manutenção predial, para melhorar o atendimento as crianças.	
Justificativa: A Creche Medianeira é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, constituída em 11/02/1985 que presta relevantes serviços no atendimento de crianças de zero a 3 anos e 11 meses, por convênio com a educação no atendimento de vagas em creche e educação infantil encaminhados pela Secretaria de educação do município. Com a crescente demanda por vagas principalmente em utilizaremos estes recursos para adequações do espaço físico, aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para adaptação dos espaços físicos, tinta e mão de obra para manutenção predial assim podendo melhor atender nossos alunos.	
Metas e Resultados: Metas: Adequar e melhorar os espaços físicos da organização e equipa-los com equipamentos necessários para o atendimento dos alunos da organização Resultados: Garantir um ambiente agradável e seguro para os alunos e proporcionar mais qualidade no atendimento.	
Público Alvo: Crianças de zero a três anos e onze meses de idade, em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de atendimento com vagas em creche e educação infantil.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	CRECHE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
Endereço:	Rua Humaitá, 1862
Bairro:	Vila Sampaio
CEP:	17.205-120
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3624-1060/ (14) 3622-3797
CNPJ:	50.847.409/0001-16
Site Oficial:	Crechemedianeira.com.br
Email Corporativo:	crechemedianeira@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: A Creche Nossa Senhora Medianeira é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, constituída em 11/02/1985 na cidade de Jaú/SP. Tem por finalidade dar assistência social e educacional às crianças de zero a três anos e onze meses de idade, em situação de vulnerabilidade social. A entidade está situada em prédio próprio e é mantida por contribuições e doações, e recebe verba repassada pela Prefeitura Municipal de Jahu. É através desses recursos financeiros de emenda impositiva poderão viabilizar investimentos para adequar as instalações da entidade, e possibilitar a ampliação no numero de crianças atendidas pela Organização.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maria Aparecida Rossi Chacon
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de outubro 2024

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 74)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 06

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos.	
Objetivo Geral: Adquirir materiais permanentes, equipamentos e eletroeletrônicos para reestruturar o Bazar, Cozinha, Sala da Administração e Sala de Informática da Entidade visando a melhoria dos espaços garantindo conforto e segurança para as usuárias.	
Justificativa: Entende-se que a execução desta parceria se justifica, pois através do investimento na aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos, será possível favorecer a demanda atendida sendo que o trabalho do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem por objetivo complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária além de proporcionar um ambiente acolhedor ,permitindo o acesso de forma digna na realização das oficinas, proporcionando momentos de lazer e interação, além do conforto e segurança nos espaços físicos, sendo possível vivenciar momentos agradáveis e de aprendizado durante a permanência na entidade e explorando novos espaços. Todos os itens complementam a realização das oficinas oferecidas para as 120 usuárias do serviço. Portanto, melhorar a vivência vem ao encontro com à qualidade do serviço oferecidos e para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no plano de trabalho anual, bem como a promover a redução da desigualdade social, estimular a construção da consciência crítica e de identidade favorecendo a autonomia e pertencimento, criando memórias impactando a realidade atual e a longo prazo na vida adulta, no cotidiano do trabalho, na constituição de suas famílias e na vida em sociedade.	
Metas e Resultados: Metas: Promover a melhoria das salas de atendimento e das salas em que são ofertadas as oficinas, bem como adquirir itens de Cozinha para garantir a segurança alimentar das usuárias além da segurança física das usuárias e toda equipe de colaboradores. Resultados: proporcionar um ambiente seguro e monitorado; permitir o acesso à tecnologia com equipamentos modernos que ofereçam maior conforto, inclusão e bem estar as usuárias, durante a realização das oficinas e nos demais momentos de permanência na Entidade.	
Público Alvo: 120 Crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 06 à 15 anos do SCFV.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	Rua: JOÃO MANDRUZATTO, 21
Bairro:	BAIRRO SANTO IVO
CEP:	17.213-080
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3621-6017 (14) 99687-1540
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	Site: promeninas.com.br -FACEBOOK:promeninas / instagram: @promeninas
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: A Pró Meninas – Entidade de Amparo é uma organização social fundada em 1991, por um grupo de senhoras preocupadas com o atendimento de meninas que deixavam as creches e ficavam desamparadas sem atendimento fora do período escolar, ficando expostas aos riscos sociais e a violência. Credenciada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a entidade atende hoje 120 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 6 e 15 anos em Serviço de Fortalecimento de Vínculos através do SUAS. A OSC vem realizando relevante serviços a sociedade civil e a comunidade garantindo o desenvolvimento de atividades socioeducativas, comunitárias, socioculturais e de fortalecimento de vínculos familiares, há 33 anos e merece o reconhecimento deste vereador ao receber a emenda parlamentar proposta.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA DE TILIO
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	2005	Gestão de subvenções, termos de fomento e colaboração
Ação:	3.3.50	Outras despesas correntes – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento – Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de outubro 2024

BILL LUCHESI
Vereador

(JL – Emenda 75)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 07

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	204.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	204.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

(JL – Emenda 76)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 08

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA, QUE NECESSITAM DE CIRURGIA.	
Metas e Resultados: GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

(JL – Emenda 77)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 09

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES , AJUDANDO-OS COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL) E COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

(JL – Emenda 78)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 10

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	LEANDRO AP. PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP), PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS NO POLO DE JAHU.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP) EM JAHU, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO, EXPANSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	
Justificativa: O POLO DE JAHU É UMA UNIDADE ACADÊMICA E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NECESSITANDO DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS NO POLO DE JAHU.	
Metas e Resultados: A UNIVESP JAHU TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO E DE CADA UM DOS CURSOS. O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 FOI FIRMADO EM JANEIRO DE 2021, ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP E A PREFEITURA DE JAHU. O POLO EAD UAB É TIPIFICADO COMO EFETIVO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO, EXPANSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS, ESPECIALMENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	
Público Alvo: ALUNOS ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	51.176,47
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 79)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 11

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LEANDRO AP. PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA, QUE NECESSITAM DE CIRURGIA.	
Metas e Resultados: GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 80)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 12

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LEANDRO AP. PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 81)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 13

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	LEANDRO AP. PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO ITENS DE HOTELARIA (CAMA, MESA E BANHO); CUSTEIO DE UNIFORMES E CALÇADOS PARA OS COLABORADORES(EPI); ALIMENTOS EM GERAL AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.	
Objetivo Geral: PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA ENTIDADE.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO A SEGURANÇA NUTRICIONAL AOS IDOSOS (COM A COMPRA DE ALIMENTOS EM GERAL), ITENS DE HOTELARIA COMO LENÇÓIS PARA CAMA, TOALHAS DE BANHO, COBERTAS E CUSTEIO DE UNIFORMES (CAMISETAS) E CALÇADOS INDICADOS PELA SEGURANÇA DO TRABALHO COMO ITEM DE EPI PARA CUIDADORES, COZINHEIROS E AUXILIARES DE LIMPEZA.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIOR AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	FRANCISCO DONIZETI DE OLIVEIRA
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	-
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 82)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 14

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	LEANDRO AP. PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ - APAE.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ - APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, OBJETOS E JOGOS TERAPÊUTICOS, TESTES PSICOLÓGICOS E REFORMAS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo:
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	-
E-mail:	██

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 83)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 15

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	LEANDRO AP. PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA CUSTEAR DESPESAS MENSAIS DO PROGRAMA VIDA LONGA (VILA DIGNIDADE).	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A VILA DIGNIDADE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR CUSTEAR AS DESPESAS MENSAIS, TAIS COMO: FESTAS EM DATAS COMEMORATIVAS, ALMOÇO DE NATAL, ALMOÇO DE PÁSCOA, DESTAS DE ANIVERSÁRIOS, CAFÉ DA MANHÃ EM DATAS ESPECIAIS, PASSEIOS EXTERNOS DOS ACOLHIDOS, VISITAS EM OUTROS EQUIPAMENTOS, ENCONTROS INTERGERACIONAIS, ENFATIZANDO QUE O OBJETIVO PRINCIPAL É PROPORCIONAR E FORTALECER VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIAIS ENTRE IDOSOS E COMUNIDADE.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A VILA DIGNIDADE REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS IDOSOS, CUIDANDO DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A TERCEIRA IDADE. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DA NECESSIDADE DE PROMOVER, PROPORCIONAR E FORTALECER VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIAIS ENTRE IDOSOS E COMUNIDADE.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE (IDOSOS) DA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIAIS ENTRE OS IDOSOS E COMUNIDADE.	
Público Alvo: IDOSOS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2023	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO AP. PASSOS
Vereador

(JL – Emenda 84)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo
EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: prestação de serviços médicos.	
Objetivo Geral: promover o custeio para o pagamento de prestação de serviços médicos nas especialidades clínica geral e psiquiatria.	
Justificativa: mitigar os efeitos da crise financeira da Instituição e viabilizar a continuidade da execução dos serviços prestados.	
Metas e Resultados: promover o custeio parcial da prestação de serviços médicos na cobertura de 24 horas do atendimento hospitalar aos pacientes do SUS.	
Público Alvo: pacientes SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú foi escolhida em razão da relevância dos serviços que executa no Município e em decorrência da crise financeira atualmente suportada.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 85)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 17

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	2
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: aquisição de material permanente destinado à melhoria dos serviços prestados no âmbito da APAE, tais como equipamentos e/ou realização de reformas/melhorias nos locais utilizados pela instituição.	
Objetivo Geral: viabilizar a melhoria dos serviços prestados pela APAE, a partir do incremento de sua infra-estrutura.	
Justificativa: maximizar a qualidade dos serviços prestados pela APAE.	
Metas e Resultados: viabilizar o incremento qualitativo e quantitativo das atividades executadas pela APAE.	
Público Alvo: pessoas com deficiência atendidas na APAE.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú
Endereço:	Rua Santa Luzia, n.º 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	14-34113101
CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.org.br
Email Corporativo:	secretaria@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: a APAE Jaú presta relevantes serviços ao Município e é uma instituição referência no atendimento de pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 86)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: viabilizar a realização de investimentos que maximizem a qualidade e a quantidade dos serviços prestados pelo Hospital Amaral Carvalho.	
Objetivo Geral: permitir a aquisição de material permanente ou a realização de obras/reformas que permitam ao Hospital Amaral Carvalho manter e ampliar o atendimento de pacientes pelo SUS.	
Justificativa: viabilizar a continuidade da execução dos serviços prestados, bem como maximizá-los.	
Metas e Resultados: viabilizar investimentos que melhorem e aumentem os atendimentos a pacientes do SUS.	
Público Alvo: pacientes atendidos pelo Hospital Amaral Carvalho, por meio do SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fundação Doutor Amaral Carvalho – Hospital Amaral Carvalho
Endereço:	Rua Dona Silvéria, 150
Bairro:	Jardim Braz Miraglia
CEP:	17.210-080
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	14-36021201
CNPJ:	50.753.7555/0001-35
Site Oficial:	www.amaralcarvalho.org.br
Email Corporativo:	shirley.batista@amaralcarvalho.org.br
Justificativa de escolha da entidade: a Hospital Amaral Carvalho é referência nacional no atendimento de pacientes com cancer. A relevância dos serviços prestados justifica a escolha da Instituição.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 87)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 19

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	4
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: aquisição de material permanente destinado à melhoria dos serviços prestados no âmbito do Fraterno Auxílio Cristão (FAC), tais como equipamentos e/ou realização de reformas/melhorias nos locais utilizados pela instituição.	
Objetivo Geral: viabilizar a melhoria dos serviços prestados pela FAC, a partir do incremento de sua infra-estrutura.	
Justificativa: maximizar a qualidade dos serviços prestados pelo FAC.	
Metas e Resultados: viabilizar o incremento qualitativo e quantitativo das atividades executadas pela FAC.	
Público Alvo: crianças e adolescentes atendidos pelo FAC.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO DE JAÚ
Endereço:	RUA RANGEL PESTANA, 340
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-490
Cidade/UF:	JAÚ/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	FACJAU.ORG
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br
Justificativa de escolha da entidade: o FAC presta relevantes serviços ao Município e desenvolve importantes atividades no enfrentamento de vulnerabilidades sociais que alcançam crianças e adolescentes.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Asssitência e Desenv. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e garantia dos direitos sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 88)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 20

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: transferência de recursos destinados à manutenção dos serviços prestados no âmbito da Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (AMAI).	
Objetivo Geral: viabilizar a manutenção dos serviços prestados pela AMAI, a partir do custeio de despesas correntes.	
Justificativa: manter a qualidade dos serviços prestados pelo AMAI.	
Metas e Resultados: viabilizar a manutenção das atividades executadas pela AMAI, por meio da destinação de recursos para suas despesas correntes.	
Público Alvo: pessoas com deficiência atendidas pela AMAI.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE – AMAI
Endereço:	AV GUSTAVO CHIOSI, S/N
Bairro:	CHÁCARA LOPES
CEP:	17.208-050
Cidade/UF:	JAÚ/SP
Telefone:	(14) 3626-2461
CNPJ:	51.514.420/0001-27
Site Oficial:	amaijau.com.br
Email Corporativo:	direcao@amaijau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: a AMAI presta relevantes serviços ao Município e desenvolve importantes atividades direcionadas às pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Dagoberto do Nascimento Alasmar
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Asssitência e Desenv. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Asssitência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e garantia dos direitos sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 89)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6
Autoria:	José Fernando Barbieri
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: prestação de serviços médicos.	
Objetivo Geral: promover o custeio para o pagamento de prestação de serviços médicos em clínica geral e especialidades.	
Justificativa: viabilizar a continuidade da execução dos serviços prestados.	
Metas e Resultados: promover o custeio parcial da prestação de serviços médicos na cobertura de 24 horas do atendimento hospitalar aos pacientes do SUS.	
Público Alvo: pacientes SUS atendidos pela Irmandade de Misericórdia do Jahu.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Irmandade de Misericórdia do Jahu
Endereço:	Rua Riachuelo, n.º 1.073
Bairro:	Centro
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	14-36013210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: a Irmandade de Misericórdia do Jahu, principal Hospital do Município, foi escolhido em razão da relevância dos serviços que executa no Município.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Alcides Bernardi Júnior
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	159.411,76

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	54.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	104.705,88



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Fernando Barbieri

(JL – Emenda 90)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	204.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	204.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 91)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/DÓLLAR FUTSAL, PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE NOSSA CIDADE, CONTRIBUINDO PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM NO SUBMUNDO DAS DROGAS.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ PROPORCIONAR ATIVIDADE FÍSICA E BEM ESTAR MENTAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE NOSSA CIDADE.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES, MAIS PRECISAMENTE DO FUTSAL, QUE É UMA MODALIDADE ESPORTIVA QUE CRESCE A CADA DIA NO CONCEITO MUNDIAL.	
Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	DOLLAR FUTSAL
Endereço:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N.1100
Bairro:	CENTRO
CEP:	17201-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-3700
CNPJ:	03.040.291/0001-30
Site Oficial:	
Email Corporativo:	
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DO DÓLLAR FUTSAL É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE ESPORTES PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE JAHU. O INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES, MAIS PRECISAMENTE AO FUTSAL, CONTRIBUI PARA QUE NÃO SE PERCAM NO SUBMUNDO DAS DROGAS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CARLOS ROBERTO FABRÍCIO
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÕES
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 92)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 24

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 93)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 25

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

		DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 94)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 26

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ - APAE.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ - APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, OBJETOS E JOGOS TERAPÊUTICOS, TESTES PSICOLÓGICOS E REFORMAS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.	
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	-
E-mail:	██

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	51.176,47

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	51.176,47

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 95)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA CONSEGUIR RECURSOS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE, GARANTINDO A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREMOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.	
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DEJAÚ – APAE JAÚ.	
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340	
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO	
CEP:	17.209-170	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	(14)3411-3101	
CNPJ:	50.756.600/0001-52	
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/	
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br	
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	-	
E-mail:	[REDACTED]	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 96)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 28

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	ANTONIO LUIZA ANDRETTO JÚNIOR
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE MATERIAIS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL.	
Justificativa: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DAS EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTIÁRIO, ALÉM DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO - ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS, COM DÉFICITS MENSAIS.	
Metas e Resultados: AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS, OFERECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR A QUALIDADE DA ESTADIA E DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL.	
Público Alvo: TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	104.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	104.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 97)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 29

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVE NA ÁREA DA SAÚDE E MULTIDISCIPLINAR.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS,VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE NO QUE TANGE À ATENÇÃO À SAÚDE DE SEUS INTERNOS, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ	
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº 131	
Bairro:	VILA IVAN	
CEP:	17207-202	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584	
CNPJ:	50.759.091/0001-11	
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br	
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com	
Justificativa de escolha da entidade:		
ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	[REDACTED]	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 98)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 30

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: compra de insumos para melhorias na área carroçável das vias do Jardim Nova Jaú, para realização de tapa buracos e melhorias congêneres.	
Objetivo Geral: propiciar maior segurança e condições das vias no trânsito do Jardim Nova Jaú.	
Justificativa: as melhorias nas vias do Jardim Nova Jaú são demandas antigas que a população do bairro e demais transeuntes vêm solicitando a execução.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2020	Manutenção e conservação das vias públicas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	204.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	204.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

(JL – Emenda 99)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 31

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO .	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS DE NO CORAÇÃO.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM PROBLEMAS NO CORAÇÃO.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO. ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 100)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 32

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro Setor.	
Objetivo Geral: Mão de obra e materiais de construção para salas de atendimentos terapêuticos.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo. A justificativa apresentada tem por intuito receber investimentos para aquisição de materiais de construção e mão de obra, quais serão utilizados para ampliação dos espaços de atendimentos, em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: METAS: Atender as pessoas com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo matriculadas na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

RESULTADOS: Construção e melhoria das instalações e infraestrutura no anexo onde são realizados os atendimentos terapêuticos, proporcionando espaços adequados e com segurança.

Público Alvo:

Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE
Endereço:	Rua Santa Luzia, 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	http://www.apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de suma importância os equipamentos que eles necessitam para as pessoas com Deficiência Intelectual/Múltipla e autismo possam receber atendimentos na APAE de Jaú.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Cloves do Santos Barbosa
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	-
E-mail:	██



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda 101)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 33

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto da Emenda: Cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Objetivo Geral: Criar um espaço seguro, acolhedor e acessível para que as crianças e adolescentes possam vivenciar atividades físicas e recreativas que contribuam para seu desenvolvimento integral, garantindo que esses momentos de aprendizado, convivência e lazer aconteçam de forma contínua e enriquecedora, mesmo diante de condições climáticas adversas, e fortalecendo o compromisso do SCFV em oferecer oportunidades igualitárias e duradouras para a formação cidadã dos participantes.	
Justificativa: A cobertura da quadra permitirá a realização de atividades físicas, recreativas e eventos em qualquer condição climática, assegurando a continuidade de práticas inclusivas e enriquecedoras. Além de proteger contra sol e chuva, essa estrutura garantirá bem-estar e segurança para as crianças e adolescentes, incentivando seu engajamento e participação contínua nas atividades do SCFV.	
Metas e Resultados: - Meta 1: Instalação da cobertura da quadra dentro do prazo estipulado pelo projeto. - Meta 2: Aumento de 50% na participação das atividades físicas, uma vez que a cobertura da quadra permitirá o uso contínuo do espaço, independentemente das condições climáticas. - Meta 3: Diminuição das ausências nas atividades, aumentando o engajamento dos	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

participantes e, conseqüentemente, ampliando os benefícios à saúde e ao desenvolvimento social
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Nome Matriz: Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0001-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de suma importância que eles necessitam da cobertura da quadra para continuar as praticas esportivas nos dias de sol quente ou chuva.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	
Telefone:	
E-mail:	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda102)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 34

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Objeto da Emenda: Destinação de recurso financeiro para a aquisição de plataforma elevatória elétrica tipo tesoura por parte da Secretaria de Proteção e Defesa Civil	
Objetivo Geral: Em apoio à Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil poderá realizar podas de árvores que representam risco iminente à segurança dos munícipes; além disso, servirá como um meio eficaz para possibilitar a remoção de fios soltos em vias públicas, prevenindo possíveis acidentes e garantindo maior segurança para os munícipes.	
Justificativa: A aquisição de uma plataforma elevatória elétrica tipo tesoura se configura como uma solução estratégica, pois proporcionará o acesso seguro e preciso a locais elevados, facilitando a execução das podas e a remoção dos fios soltos com maior eficiência. O uso deste equipamento permitirá a realização dessas tarefas de maneira mais ágil, segura e controlada, minimizando riscos operacionais, tanto para os profissionais envolvidos quanto para os munícipes que transitam pelas áreas afetadas. Além disso, a plataforma elevatória contribuirá significativamente para a melhoria da resposta da Secretaria de Proteção e Defesa Civil em situações emergenciais, permitindo que intervenções necessárias sejam realizadas de forma rápida e eficaz. Dessa forma, a aquisição deste equipamento representa um avanço importante na melhoria da segurança pública e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, além de otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados:

Otimizar o acesso a locais elevados, permitindo a execução dessas atividades de forma mais segura e precisa; aumentar as atividades de apoio à Secretaria de Meio Ambiente; reduzir os riscos expostos à comunidade; realização de intervenções de maneira mais rápida e eficaz, aumentando a capacidade de resposta da Secretaria; atendimento das necessidades em situações emergenciais, possibilitando maior autonomia no desempenho da equipe; substituição de métodos menos seguros, como escadas.

Público Alvo:

Equipe da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, que são os profissionais responsáveis pelas atividades de poda de árvores e remoção de fios soltos, bem como a população em geral, que será beneficiada com a eliminação de riscos.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2030	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
Categoria da Despesa	4.4.90	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	100.000,00



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda103)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 35

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Custeio para manutenção estrutural e predial, como a cobertura do pátio, restauração e pinturas das paredes, manutenção dos brinquedos do parquinho e contratação de serviços de terceiros.	
Objetivo Geral: Proporcionar melhorias do espaço físico da OSC para maior segurança e conforto no desenvolvimento das atividades com os usuários.	
Justificativa: O presente recurso irá influenciar de forma positiva no serviço ofertado as crianças, adolescente e suas famílias, visto que o prédio físico da mesma se encontra com necessidade de melhorias. Através do presente custeio, as atividades poderão ocorrer em um ambiente mais adequado, confortável e seguro, visto que a falta de cobertura da quadra impossibilita as atividades externas em dias de muito calor, infiltrações nas paredes podem acumular fungos que ocasionam problemas respiratórios aos usuários e equipe de trabalho, além dos riscos de acidentes com janelas e portas que estão se deteriorando.	
Metas e Resultados: Com a reforma e melhorias do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor espera-se proporcionar um ambiente mais seguro e adequado, melhorando a qualidade do serviço ofertado aos usuários e famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fraterno Auxilio Cristão de Jaú - Fac
Endereço:	Major Prado, 598
Bairro:	Centro
CEP:	17201-450
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	Facjau.org
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Atender a demanda de crianças e adolescentes atendidos pelo Fraterno Auxilio Cristão Jaú – FAC, que precisa de recursos financeiros para reformar o espaço físico (Restauração, reforma, pintura cobertura do pátio e contratação de terceiros).	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	-
Telefone:	
E-mail:	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	66.341,43

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	66.341,43

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL – Emenda104)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 36

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	119.411,76

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	104.729,25



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 14.682,51

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 105)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO.	
Objetivo Geral: CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIRO ESPECIALIZADO E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO (CAMPO DE BOCHA) EXISTENTE NA ASSOCIAÇÃO.	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO BAIRRO PARA PRÁTICA DE ESPORTE .	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE A POPULAÇÃO A BOA PRÁTICA DE ESPORTE.	
Público Alvo: JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Esportiva “Mulekes da Bola- Mudab”
Endereço:	Rua Rui Barbosa, nº 1022
Bairro:	Chácara Bela Vista
CEP:	17209656
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 98229-7952; (14)98166-1853
CNPJ:	45.927.160/0001-19
Site Oficial:	https://www.facebook.com/mlks.dabola.5/?_rdr
Email Corporativo:	mulekesdabola@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: A Associação Mulekes da Bola é uma organização social de referência em serviços prestados na área do esporte voltada ao pratica desportiva a todas as idades, proporcionando iniciativas de carater social, cultural e cívicos, sendo de extrema importancia as atividades desportivas do bairro e do municipio de Jaú.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	JOÃO LUIS VALVASSORI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão de subvenções, termo de fomento e colaboração.
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos/outras despesas correntes.
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 106)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 38

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO COM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.	
Justificativa: A PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISA CUSTEAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA VISANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	
Metas e Resultados: AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DA ORGANIZAÇÃO PARA ASSIM OFERTAR MAIS VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL CONFORME OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, REDUZINDO ASSIM A LISTA DE ESPERA POR VAGA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU.	
Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA).	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3418-7880 (14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade:	
A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 138 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 107)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 39

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	LUIZ MAURILIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E PACIENTES DO SISTEMA SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 108)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 40

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda 109)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 41

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR. EMENDA IMPOSITIVA APAE JAÚ.	
Objetivo Geral: Garantir investimento para mão de obra e materiais de construção para salas de atendimentos terapêuticos.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo. A justificativa apresentada tem por intuito receber investimentos para aquisição de materiais de construção e mão de obra, quais serão utilizados para ampliação dos espaços de atendimentos, em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: METAS: Atender as pessoas com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo matriculadas na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade. RESULTADOS: Construção e melhoria das instalações e infraestrutura no anexo onde são realizados os atendimentos terapêuticos, proporcionando espaços adequados e com segurança.	
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.	
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340	
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO	
CEP:	17.209-170	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	(14)3411-3101	
CNPJ:	50.756.600/0001-52	
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/	
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br	
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	[REDACTED]	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(JL – Emenda110)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 42

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Recurso destinado para CUSTEIO – CATETERISMO E ANGIOPLASTIA NO VALOR DE R\$ 102.352,94, em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50	
Objetivo Geral: Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS.	
Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento. O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (cateterismo e angioplastia), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita	
Metas e Resultados: - Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde; - Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade; - Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado; _____

Público Alvo:

A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para realização de cateterismo e angioplastia aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda111)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	02
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Recurso destinado para CUSTEIO – para procedimentos cirúrgicos CATARARA, ADENÓIDES E VESÍCULA, em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.	
Objetivo Geral: Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS.	
Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 130 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento. O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (CIRURGIAS ELETIVAS), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita

Metas e Resultados:

- Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde;
- Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade;
- Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

Público Alvo:

A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para realização de cirurgias eletivas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 112)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 44

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio básicos da instituição.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é a promoção e garantia de nossos idosos com 60 anos ou mais, em prol de resultados que tragam proteção e segurança integral aos acolhidos de nossa instituição.	
Público Alvo: Idosos de 60 anos ou mais, que são usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 113)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 45

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para custeio de folha de pagamento e trabalhistas	
Objetivo Geral: Promover o custeio de despesas com folha de pagamento (salários, encargos e benefícios)	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o Hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.	
Metas e Resultados: Custear parcialmente a folha de pagamento do hospital que não cobertos por outras fontes de recursos. Garantir o atendimento digno e responsável dos pacientes atendidos no Hospital Perlatti em regime de internação	
Público Alvo: Todos os colaboradores da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú que prestam serviços e atendimento a pacientes do sistema SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A escolha do Hospital Thereza Perlatti é por reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde a pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos de Jaú e região. O Perlatti é hospital de referência credenciado junto ao Sistema SUS e ao Ministérios da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde no atendimento de pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos. Reconhecendo sua importância destinamos os recursos de nossa emenda impositiva da saúde para este hospital que presta importante serviço à comunidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda114)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Custeio itens de alimentação (perecível e não perecível), produtos de higiene e cuidado pessoal, material de limpeza.	
Objetivo Geral: Proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade.	
Justificativa: Presente recurso influenciará de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosos e todas as demandas envolvidas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa continuar a ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância proporcionar a qualidade de vida aos idosos que anterior ao acolhimento passaram por situações de vulnerabilidade social.	
Público Alvo: Idosos acolhidos na instituição – Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ / SP
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	vilasaovicentede paulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Presente recurso influenciará de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosos e todas as demandas envolvidas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa continuar a ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos..	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL – Emenda 115)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 47

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CHICO QUEVEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM ELETROENCEFALOGRAFA SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA. A SANTA CASA É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

(JL – Emenda 116)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 48

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	CHICO QUEVEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Emenda: Proporcionar, através de Emenda Impositiva da Saúde, a realização de exames de Eletroneuromiografia.	
Objetivo Geral: Oferecer maior assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e, ainda, um atendimento mais célere.	
Justificativa: O exame de eletroneuromiografia é um procedimento diagnóstico que avalia o funcionamento do sistema nervoso periférico, dos músculos e da junção neuromuscular. Ele é utilizado para investigar sintomas como dormência, formigamento, fraqueza, perda de massa muscular e outros distúrbios da sensibilidade.	
Metas e Resultados: Garantir um acesso mais célere aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam da realização do exame de eletroneuromiografia para o diagnóstico de possíveis enfermidades.	
Público Alvo: Pacientes da Rede Pública de Saúde com indicação de realização de Eletroneuromiografia.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e boas práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta complexidade
Categoria da Despesa	3.390	Outras despesas correntes
Valor:	R\$	102.352,94

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	102.352,94

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

(JL – Emenda 117)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 49

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Chico Quevedo e Jefferson Vieira
Secretaria Responsável:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Objeto da Emenda: Contratações de serviços para desenvolvimento de ações de inovação e empreendedorismo.	
Objetivo Geral: Possibilitar o investimento em ações que busquem atividades que fomentem o empreendedorismo, o uso da tecnologia e de inovações em produtos e serviços do nosso Município.	
Justificativa: Ano a ano as técnicas de inovação e tecnologia estão sendo mais aprimoradas na produção de produtos e na prestação de serviços. Dar acesso a essas informações e caminhos a população de Jahu, contribui com um desenvolvimento econômico mais célere e eficiente.	
Metas e Resultados: Incentivar e fomentar o Setor Industrial; Promover interações que agreguem nas relações comerciais; Investir em ações que assegurem e melhoram a geração de renda no Município; Capacitar com melhores técnicas e habilidades o setor industrial.	
Público Alvo: Micro-empresas, empresas de pequeno porte, micro-empREENDEDORES, empresários, pequenas e médias empresas, grandes empresas, e toda a cadeia do setor industrial.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	29	Desenvolvimento Econômico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércios e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00 (25.000,00 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00 (25.000,00 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 118)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 50

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CHICO QUEVEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

(JL – Emenda 119)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 51

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Chico Quevedo e Jefferson Vieira
Secretaria Responsável:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Objeto da Emenda: Proporcionar recursos e fomento para o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem o crescimento e a melhoria do setor calçadista no Município.	
Objetivo Geral: É notável a referência do Município de Jaú no Setor Calçadista, em especial, quando se trata de calçados femininos. A realização de feiras, eventos, e ações que possam promover e incentivar a produção, o comércio, a capacitação e o networking, proporcionarão mais ferramentas para o crescimento setorial, com mais qualidade e habilidades técnicas, o que refletirá, positivamente, numa melhoria industrial municipal.	
Justificativa: Gerar ferramentas úteis para o desenvolvimento do setor industrial calçadista no Município possibilitará um investimento no ramo que mais gera produtos e serviços na cidade, logo, faz-se necessário a realização de ações que incentivem empresários e micro-empresários a progredirem.	
Metas e Resultados: Incentivar e fomentar o Setor Calçadista no Município; Promover interações que agreguem nas relações comerciais; Investir em ações que assegurem e melhoram a geração de renda no Município; Capacitar com melhores técnicas e habilidades o setor industrial.	
Público Alvo: Micro-empresas, empresas de pequeno porte, micro-empresendedores, empresários, pequenas e médias empresas, grandes empresas, e toda a cadeia do setor Calçadista.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	29	Desenvolvimento Econômico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércios e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	154.705,88 (129.705,88 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	154.705,88 (129.705,88 do Vereador Chico Quevedo e 25.000,00 do Vereador Jefferson Vieira)

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 120)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 52

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	WILLIAN OLIVEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	204.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	204.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

WILLIAN OLIVEIRA
Vereador

(JL – Emenda 121)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 53

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	WILLIAN OLIVEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros ao DOLLAR FUTSAL para a aquisição de materiais de consumo, materiais esportivos, itens de alimentação e contratação de serviços de terceiros, para fomentar as ações esportivas realizadas no Município.	
Objetivo Geral: Possibilitar a continuidade e melhoria do serviço prestado com demandas esportivas.	
Justificativa: O DOLLAR FUTSAL é, há quase 30 anos, uma referência no setor esportivo do Município de Jahu. As práticas esportivas além de melhorarem a qualidade de vida dos munícipes e suas saúdes vitais, ainda cumprem com uma medida social de acolhimento a crianças e jovens.	
Metas e Resultados: Promover a continuidade de ações voltadas ao esporte, com o custeio de materiais, materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros.	
Público Alvo: Munícipes de Jahu.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	DOLLAR FUTSAL
Endereço:	VISCONDE DO RIO BRANCO, 1100
Bairro:	CENTRO
CEP:	17201080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3621-3600 / (14) 3621-2659
CNPJ:	03.040.291/0001-30
Site Oficial:	-
Email Corporativo:	dollarfutsaljau@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: A escolha da entidade é devido a grande referência que o DOLLAR FUTSAL é para o município, no setor esportivo, contribuindo para uma melhoria na saúde populacional e, ainda, ocupando jovens com atividades socioeducativas.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Carlos Roberto Fabricio
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	-



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTES
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

WILLIAN OLIVEIRA
Vereador

(JL – Emenda 122)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	WILLIAN OLIVEIRA
Secretaria Responsável:	Proteção e Defesa Civil
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros a Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Jahu para a aquisição de um veículo com carroceria aberta (cabine independente).	
Objetivo Geral: Possibilitar investimento na infraestrutura da Secretaria de Proteção e Defesa Civil para garantir um melhor atendimento das demandas da pasta.	
Justificativa: A Secretaria de Proteção e Defesa Civil poderá oferecer melhores condições dos serviços prestados nas ações de combates a incêndios, vistoria em imóveis, trânsito em áreas de risco, atendimento a árvores caídas, entre outros.	
Metas e Resultados: Oferecer mais eficiência nos trabalhos prestados pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil.	
Público Alvo: Secretaria de Proteção e Defesa Civil e a população atendida.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	42	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2030	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
Categoria da Despesa	4.4.90	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

WILLIAN OLIVEIRA
Vereador

(JL – Emenda 123)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo
EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTOS CARDÍACO DE CATETERISMO.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CARDÍACO DE CATETERISMO COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR OU TRATAR DOENÇAS CARDÍACAS.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE SEREM ATENDIDO COM URGÊNCIA E NECESSITAM PASSAR PELO PROCEDIMENTO INVASIVO DE CATETERISMO, SEJA PARA DIAGNOSTICAR, OU PARA TRATAR DE DOENÇAS CARDÍACAS, EVITANDO ASSIM ALGUMAS SITUAÇÕES ONDE TEM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.	
Metas e Resultados: ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.	
Público Alvo: PACIENTES QUE APRESENTAM PROBLEMAS CARDÍACOS E NECESSITAM DO PROCEDIMENTO SEJA PARA DIAGNOSTICAR OU PARA FAZER TRATAMENTOS, INDEPENDENTE DE ESTAR NA LISTA DE ESPERA OU NÃO DEVIDO A COMPLEXIDADE E A URGÊNCIA DO TRATAMENTO.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Investimento e outras despesas correntes
Valor:	R\$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fábio Eduardo de Souza
Vereador

(JL – Emenda 124)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL.	
Justificativa: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DAS EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTIÁRIO, ALÉM DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS, COM DEFICITS MENSAIS.	
Metas e Resultados: AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS, OFERECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR A QUALIDADE DA ESTADIA E DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL.	
Público Alvo: TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	ANDREY NEGRONI MARTINS
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

(JL – Emenda 125)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 57

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS – CASA DA SOPA.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS – CASA DA SOPA, POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ENTIDADE.	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS - CASA DA SOPA, É UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA QUE TEM POR OBJETIVO ASSISTIR AS FAMÍLIAS CARENTES COM DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA, COM FORNECIMENTO DE SOPA E MARMITAS, OS ASSISTIDOS PASSAM POR ESTUDOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, TAMBÉM SÃO BENEFICIADOS COM DOAÇÕES ROUPAS E OUTROS UTENSÍLIOS. ESSE RECURSO ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA, VAI GARANTIR O ATENDIMENTO PARA AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO CARENTE E RESIDENTES NOS BAIRROS; JARDIM SANTO IVO E OUTROS BAIRROS AO REDOR PARA CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES, SUPRINDO AS NECESSIDADES E ABASTECENDO O ESTOQUE DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS QUE SÃO DOADOS PARA A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA ENTIDADE.	
Metas e Resultados: O RECURSO DESTINADO ATRAVÉS DESSA EMENDA IMPOSITIVA TEM POR META A AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS, QUE SÃO OFERECIDAS AOS ASSISTIDOS PELA ENTIDADE, E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR QUE OS ASSISTIDOS POSSAM TER MAIOR QUALIDADE DE VIDA.	
Público Alvo: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE JESUS – CASA DA SOPA, POSSUI UM CADASTRO DE MORADORES CARENTES RESIDENTES NO BAIRRO JARDIM SANTO IVO E ALGUNS BAIRROS PRÓXIMOS QUE RECEBEM ALIMENTAÇÃO, SEJA COMO NA JANTA “SOPA” E COMO TAMBÉM CESTA BÁSICAS, ROUPAS, E ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E ESPIRITUAIS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DE JESUS
Endereço:	RUA RAIMUNDO SILVA, Nº 20
Bairro:	JARDIM SANTO IVO
CEP:	17.213 - 100
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)9.9815-7216
CNPJ:	51.514.412/0001-80
Site Oficial:	https://amigosdejesusjau.wixsite.com/casadasopa
Email Corporativo:	Email: amigosdejesus@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

EM VISITA EM IN LOCO NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DE JESUS – CASA SOPA, CONSTATAMOS UM TRABALHO DE EXCELÊNCIA COM AS PESSOAS CARENTES RESIDENTES NO BAIRRO E TAMBÉM NA REGIÃO PRÓXIMA, UM TRABALHO ONDE OS MORADORES QUE ESTÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE POSSUEM ALIMENTAÇÃO, ESTUDOS, ACONSELHAMENTO, RECEBEM CONTRIBUIÇÕES EM ROUPAS E ORIENTAÇÃO DIVERSAS.

TAMBÉM OBSERVAMOS FALTA RECURSOS FINANCEIROS PARA ADQUIRIR ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, MOTIVO PELO DESTINAMOS O RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA NEVES
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR

(JL – Emenda 126)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 58

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto da Emenda: Cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Objetivo Geral: Criar um espaço seguro, acolhedor e acessível para que as crianças e adolescentes possam vivenciar atividades físicas e recreativas que contribuam para seu desenvolvimento integral, garantindo que esses momentos de aprendizado, convivência e lazer aconteçam de forma contínua e enriquecedora, mesmo diante de condições climáticas adversas, e fortalecendo o compromisso do SCFV em oferecer oportunidades igualitárias e duradouras para a formação cidadã dos participantes.	
Justificativa: A cobertura da quadra permitirá a realização de atividades físicas, recreativas e eventos em qualquer condição climática, assegurando a continuidade de práticas inclusivas e enriquecedoras. Além de proteger contra sol e chuva, essa estrutura garantirá bem-estar e segurança para as crianças e adolescentes, incentivando seu engajamento e participação contínua nas atividades do SCFV.	
Metas e Resultados: - Meta 1: Instalação da cobertura da quadra dentro do prazo estipulado pelo projeto. - Meta 2: Aumento de 50% na participação das atividades físicas, uma vez que a cobertura da quadra permitirá o uso contínuo do espaço, independentemente das condições climáticas. - Meta 3: Diminuição das ausências nas atividades, aumentando o engajamento dos participantes e, conseqüentemente, ampliando os benefícios à saúde e ao desenvolvimento social	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Nome Matriz: Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	74.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	74.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fábio Eduardo de Souza
Vereador

(JL – Emenda 127)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 59

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	VEREADOR FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA INVESTIMENTO NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ORLANDO OMETTO, MAIS ESPECIFICAMENTE À RUA ANTONIO PEREIRA CAMPANHA, AO LADO DA UBS (unidade básica de saúde), E OU, EM OUTRO ENDEREÇO, VIABILIZANDO A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA HORTA MUNICIPAL.	
Objetivo Geral: PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ATRAVÉS DE HORTAS MUNICIPAIS INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, QUE ATENDEM A POPULAÇÃO DE BAIRRO E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS.	
Justificativa: NECESSIDADE DE POLÍTICAS PUBLICAS AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, LEVANDO MAIS QUALIDADE DE VIDA, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO A SAÚDE.	
Metas e Resultados: CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM ORLANDO OMETTO, ATENDENDO A POPULAÇÃO DOS BAIRROS ADJACENTES, LEVANDO QUALIDADE DE VIDA, COM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA OS MUNICÍPIES.	
Público Alvo: MUNICÍPIES RESIDENTES E DOMICILIADOS PRÓXIMOS AO BAIRRO JARDIM ORLANDO OMETTO, PRODUZINDO HORTALIÇAS ATRAVÉS DA HORTA MUNICIPAL.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	30	Secretaria de Agricultura
Sub Unidade:	01	Secretaria de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR

(JL – Emenda 128)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 60

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.	
Metas e Resultados: AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES	
Público Alvo: PACIENTE COM PROBLEMAS CARDIOVASCULARES.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	204.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	204.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 129)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 61

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE CATARATA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE CATARATA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES QUE ESTÃO AGUARDANDO CIRÚRGIA DE CATARATA.	
Metas e Resultados: AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES	
Público Alvo: PACIENTE QUE NECESSITAM DA CIRURGIA DE CATARATA.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 130)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 62

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE VASECTOMIA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE VASECTOMIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES QUE ESTÃO AGUARDANDO CIRÚRGIA DE VASECTOMIA.	
Metas e Resultados: AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES	
Público Alvo: PACIENTE QUE NECESSITAM DA CIRURGIA DE VASECTOMIA.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS QUE ESTÃO AGUARDANDO PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	54.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	54.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 131)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 63

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO COM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: CUSTEAR SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADO COM MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE.	
Justificativa: A PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA DE AULA VISANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	
Metas e Resultados: METAS: AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DA ORGANIZAÇÃO E DESTA FORMA OFERTAR MAIS VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL; PROMOVENDO O DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA; REDUZINDO A LISTA DE ESPERA POR VAGA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU. RESULTADOS: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E REDUZIR O TEMPO DE ESPERA DOS ALUNOS POR VAGA NA ORGANIZAÇÃO QUE É REFERENCIA EM ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TEA. PROMOVER A INCLUSÃO DE PESSOAS COM TEA E CONTRIBUIR PARA EVOLUÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO ALUNO, SUA CAPACIDADE DA INTERAÇÃO SOCIAL, COMUNICAÇÃO E COMPORTAMENTO, ALEM DE MELHORAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUTO CUIDADO E AUTONOMIA DO ALUNO.	
Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA) NA FAIXA ETÁRIA DE 04 A 59 ANOS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ
ENDEREÇO:	RUA: IDALINA SANZOVO BLASSIOLI Nº 115
BAIRRO:	JARDIM DONA EMILIA
CEP:	17.215-082
CIDADE/UF:	JAÚ - SP
TELEFONE:	TEL.: (14) 3418-7880 (14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/001-74
SITE OFICIAL:	HTTPS://AUTISMOJAU.ORG/
EMAIL CORPORATIVO:	ASSOCIACAO@AUTISMOJAU.ORG
JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA ENTIDADE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ É UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS COM AUTISMO EM JAÚ E REGIÃO E DESEMPENHA IMPORTANTE TRABALHO NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIALIZAÇÃO DOS ALUNOS E USUÁRIOS ATENDIDOS. CREDENCIADA JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ATENDIMENTO A USUÁRIOS E ALUNOS COM AUTISMO,	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	MAINGRID CREPALDI ROZANTE MARAN
CPF:	██████████
TELEFONE:	██████████
CELULAR:	██████████
E-MAIL:	██



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Marcos Brasil Despachante
Vereador

(JL – Emenda 132)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 64

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR AMPLIAR SALA DESTINADA A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAR E NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.	
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.	
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340	
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO	
CEP:	17.209-170	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	(14)3411-3101	
CNPJ:	50.756.600/0001-52	
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/	
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br	
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS, E TAMBÉM PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	-	
E-mail:	[REDACTED]	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL DESPACHANTE
Vereador

(JL – Emenda 133)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 65

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ACAR JAÚ(ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE JAHU), PARA AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA E EPIs(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE DE UMA EMPILHADEIRA E EPIs(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA QUE OS CATADORES DE RECICLÁVEIS POSSAM DESEMPENHAR SEU TRABALHO COM MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ.	
Justificativa: POR ENTENDER QUE JAHU NECESSITA DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLÁVEIS, ATIVIDADE ESSENCIAL PARA A ECONOMIA DE NOSSA CIDADE, GERANDO NOVOS EMPREGOS E AUMENTO A RENDA DE FAMÍLIAS CARENTES E CONTRIBUINDO PARA O MEIO AMBIENTE, RESOLVI DESTINAR R\$104.705,88 PARA A COMPRA DE UMA EMPILHADEIRA E DE EPIs, PARA QUE OS CATADORES DE RECICLÁVEIS POSSAM DESEMPENHAR SEU TRABALHO COM MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ.	
Metas e Resultados: A ASSOCIAÇÃO ACAR JAÚ(ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE JAHU), TEM COMO META COM A AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA E EPIs(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PODER DESEMPENHAR MELHOR SUA ATIVIDADE, CONTRIBUINDO COM O AUMENTO DA RENDA DE FAMÍLIAS CARENTES EM VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA E CONTRIBUINDO TAMBÉM PARA O MEIO AMBIENTE.	
Público Alvo: CATADORES DE RECICLÁVEIS DE JAHU.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO ACAR JAÚ
Endereço:	RUA JOÃO BAPTISTA BUORO, N.785
Bairro:	JARDIM PARATI
CEP:	17.210-757
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 99607-2653
CNPJ:	46.988.775/0001-18
Site Oficial:	ACAR - Associação dos Catadores de Recicláveis de Jaú Facebook
Email Corporativo:	alexandromeioambiente@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: POR ENTENDER QUE JAHU NECESSITA DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLÁVEIS, ATIVIDADE ESSENCIAL PARA A ECONOMIA DE NOSSA CIDADE, GERANDO NOVOS EMPREGOS E AUMENTO A RENDA DE FAMÍLIAS CARENTES E CONTRIBUINDO PARA O MEIO AMBIENTE, RESOLVI DESTINAR R\$104.705,88 PARA A COMPRA DE UMA EMPILHADEIRA E DE EPIS, PARA QUE OS CATADORES DE RECICLÁVEIS POSSAM DESEMPENHAR SEU TRABALHO COM MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA PAULA DE JESUS SANTOS
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	541	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE
Programa:	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES E TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VEIRA
Vereador

(JL – Emenda 134)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 66

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANGELO RONCHESEL, PARA AQUISIÇÃO 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
Justificativa: A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANGELO RONCHESEL É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.	
Metas e Resultados: A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANGELO RONCHESEL TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCANÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	
Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 135)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 67

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 136)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 68

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

(JL – Emenda 137)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para custear despesas referentes ao projeto de futebol para crianças, tais como, materiais esportivos, alimentação, transporte para a realização de competições e testes em clubes profissionais, contratação de monitores esportivos, pagamento de custas contábeis e demais gastos para o mantimento da associação.	
Objetivo Geral: Fomentar o esporte voltado para crianças e jovens carentes e aprimoramento em performance na modalidade futebol.	
Justificativa: A referida emenda tem o intuito de custear as despesas do projeto social que atende cerca de 200 crianças em nosso município. Devido a depreciação dos equipamentos mediante ao frequente uso, a compra de materiais esportivos se faz necessária. Com relação as despesas de transportes, o recurso destinado é necessário, pois a associação não possui condições de custear a totalidade das despesas em transporte para as competições e testes dos atletas. Neste mesmo sentido, a alimentação é essencial para que as crianças possam viajar com segurança e saúde. Por fim, a contratação de monitores esportivos é de extrema importância devido ao número de crianças beneficiadas pelo projeto.	
Metas e Resultados: META: Dar oportunidade para crianças que não possuem condições de realizarem a prática de esporte, e desenvolvimento esportivo. RESULTADO: Melhorar o rendimento dos atletas nas participações de competições e campeonatos.	
Público Alvo: Crianças e jovens carentes do Município de Jahu.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	PROJETO SOCIAL SOCCER DA VILLA
Endereço:	RUA ENGENHEIRO ROGÉRIO TADASHI CHIBA
Bairro:	RESIDENCIAL CIDADE ALTA
CEP:	17.214-322
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	(14) 9751-0362
CNPJ:	48.957.713/0001-74
Site Oficial:	
Email Corporativo:	NETO-JAU@HOTMAIL.COM
Justificativa de escolha da entidade: É uma entidade que fomenta a prática esportiva para crianças carentes em nosso município, com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em competições e possuem reconhecimento na área desportiva, obtendo sucesso profissional em competições.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas dos Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fernando Toledo
Vereador

(JL – Emenda 138)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 70

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para custear despesas referentes ao projeto de Hockey In Line. O Projeto atende crianças e adultos, e a emenda auxiliará com materiais esportivos, alimentação, transporte para a realização de competições, pagamento de taxas de campeonatos e pagamento de taxas da Federação Brasileira de Hockey Inline.	
Objetivo Geral: Promover e disseminar a prática do hockey inline entre crianças e adultos na cidade, incentivando o esporte como uma atividade de inclusão e desenvolvimento físico.	
Justificativa: Esta emenda tem o intuito de cobrir as despesas de um projeto social que beneficia crianças e adultos, visando difundir a prática do hockey inline em nosso município. Com o aumento da participação e desgaste dos equipamentos, a compra de novos materiais esportivos é essencial. Os recursos também serão destinados a cobrir despesas com transporte para competições e testes, já que a associação local não possui condições de arcar com todos os custos. O pagamento de taxas à Federação Brasileira de Hockey Inline é fundamental para permitir a participação dos atletas em competições oficiais, promovendo o desenvolvimento do esporte.	
Metas e Resultados: META: Oferecer oportunidades para crianças e adultos que não possuem condições de praticar esportes, incentivando o hockey inline como uma nova modalidade na cidade. RESULTADO: Aumentar a adesão de novos praticantes e melhorar o desempenho dos atletas locais nas competições e campeonatos.	
Público Alvo: Crianças e adultos da cidade interessados na prática de hockey inline.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE HOCKEY INLINE
Endereço:	RUA CAETANO ZAFRA CHANCEZ, 250
Bairro:	JARDIM JOÃO BALLAN
CEP:	17.215-039
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	((14) 99632-4831
CNPJ:	23.314.946/0001-90
Site Oficial:	
Email Corporativo:	NETO-JAU@HOTMAIL.COM

Justificativa de escolha da entidade:

É uma entidade que fomenta a prática esportiva para crianças e adultos de nosso município. Com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em competições e possuem reconhecimento na área desportiva, obtendo sucesso profissional em competições, o auxílio é de extrema importância, uma vez que a associação atende crianças, fazendo com que o esporte melhore a qualidade de vida de seus participantes.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Lucas Claudio Gromboni
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	54.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas dos Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	54.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fernando Toledo
Vereador

(JL – Emenda 139)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 71

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE CULTURA
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para custear despesas referentes ao projeto cultural na área musical para desenvolver aulas de percussão com crianças, adolescentes e adultos.	
Objetivo Geral: Fomentar a cultura musical voltado para crianças, jovens e adultos carentes e que não possuem condições de custear aulas particulares.	
Justificativa: A referida emenda tem o intuito de custear as despesas do projeto social de percussão que atenderá crianças, jovens e adultos que não possuem condições de arcar com aulas de música particulares em nosso município. Além da educação e esporte, o poder público tem a obrigação constitucional de oferecer cultura para a população, o que justifica a destinação desta emenda para a fomentação da cultura em nossa cidade.	
Metas e Resultados: META: Oferecer aulas de música para crianças, jovens e adultos que não possuem condições de realizarem aulas particulares. RESULTADO: Fomentar a cultura e aumentar o conhecimento musical para os beneficiados.	
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos carentes do Município de Jahu.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL NAÇÃO CORINTHIANA
Endereço:	RUA DONA ANTONIO RIBEIRO DE BARROS FREITAS, Nº 10
Bairro:	JARDIM ANTONINA
CEP:	17.211-190
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	(14) 99758-8920
CNPJ:	52.083.741/0001-87
Site Oficial:	
Email Corporativo:	NACAOCORINTHIANA@OUTLOOK.COM
Justificativa de escolha da entidade: É uma entidade que fomenta a prática esportiva e cultura principalmente para crianças carentes em nosso município, com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em ensinar esportes como futebol e a prática de música como fanfarra.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	DEBORA IANCA PEREIRA DE SOUZA
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	
E-mail:	██



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	31	Secretaria de Cultura e Fomento do Turismo
Sub Unidade:	01	Secretaria de Cultura e Fomento do Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	009	Pluralidade Cultural e Fomento do Turismo
Ação:	2005	Gestão de Subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas dos Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Fernando Toledo
Vereador

(JL – Emenda 140)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 72

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro setor	
Objetivo Geral: Garantir que a associação de pais e amigos dos excepcionais de jaú – apae possa ter recursos para conseguir adquirir equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a apae de jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da saúde, assistência social e educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias e atividades, fator de extrema importância para melhorarem nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade, tendo como resultado esperado, a melhoria das instalações, da infraestrutura e assim, garantindo a segurança aos usuários, suas famílias, profissionais e funcionários, assim como dos atendimentos terapêuticos realizados.	
Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual/múltiplas e autismo que recebem atendimento na apae de jaú.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Atualmente a associação de pais e amigos dos excepcionais de jaú – APAE, vem enfrentando uma crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para a prestação de serviço de saúde aos usuários e pelo ótimo trabalho e atendimento que a associação faz pelos usuários.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	-
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 141)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para execução de cirurgias de ortopedia.	
Objetivo Geral: Destinar recurso financeiro para celebração de convênio entre o poder público municipal e a santa casa de misericórdia para execução de cirurgias de ortopedia.	
Justificativa: Atender a alta demanda de munícipes jauenses com problemas ortopédicos que necessitem de cirurgias ortopédicas.	
Metas e Resultados: Atender o maior número possível de pacientes com deficiência ortopédica, ajudando-os com as cirurgias de correção ortopédicas.	
Público Alvo: Pacientes com indicação para realização de cirurgia ortopédica.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Atender a alta demanda de munícipes, na lista de espera junto ao sus, para cirurgias ortopédicas e escolhemos a santa casa por ser um hospital de referência no município de Jaú, devidamente credenciada junto ao ministério da saúde para procedimentos de urgência e emergência, e atendimento de média e alta complexidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 142)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de recursos de subvenção ao terceiro setor/associação beneficente Thereza Perlatti de Jahu, promovendo o custeio das atividades da entidade.	
Objetivo Geral: Garantir investimento para que seja viabilizado a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu para a promoção de custeio das atividades da entidade.	
Justificativa: Atualmente a associação beneficente Thereza Perlatti de Jahu, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do sistema único de saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os hospitais psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar. Em virtude da vulnerabilidade e condição sócio – econômica da maioria dos pacientes atendidos na instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, com déficits mensais, a emenda se faz necessária.	
Metas e Resultados: METAS: Custear as atividades da entidade para a continuidade da prestação de serviço à população. RESULTADO: Garantir o atendimento aos pacientes atendidos no hospital Thereza Perlatti em regime de internação.	
Público Alvo: O público-alvo vem a ser todos os pacientes atendidos na associação beneficente Thereza Perlatti.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

(JL – Emenda 143)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N. ° 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos.	
Objetivo Geral: Garantir os direitos e o acesso a bens e serviços de qualidade para as usuárias através da aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos, itens estes que atualmente são a necessidade da Entidade pois os mesmos complementam as ações do serviço de acordo com as metas estipuladas no plano de trabalho anual, de forma a proporcionar para as 120 usuárias conforto e segurança.	
Justificativa: Entende-se que a execução desta parceria se justifica, pois através do investimento na aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos, será possível favorecer a demanda atendida sendo que o trabalho do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem por objetivo complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária além de proporcionar um ambiente acolhedor ,permitindo o acesso de forma digna na realização das oficinas, proporcionando momentos de lazer e interação, com conforto e segurança nos espaços físicos, sendo possível vivenciar momentos agradáveis e de aprendizado durante a permanência na entidade e explorando novos espaços. Todos os itens complementam a realização das oficinas oferecidas para as 120 usuárias do serviço. Portanto, melhorar a vivência vem ao encontro com a qualidade do serviço oferecido e para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no plano de trabalho anual, bem como a promover a redução da desigualdade social, estimular a construção da consciência crítica e de identidade favorecendo a autonomia e pertencimento, criando memórias impactando a realidade atual e a longo prazo na vida adulta, no cotidiano do trabalho, na constituição de suas famílias e na vida em sociedade.	
Metas e Resultados: Promover melhorias no serviço básico e planejado que atualmente atende 120 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos encaminhadas pelo CRAS. Espera-se com a destinação do presente recurso financeiro, que a Entidade permaneça executando suas atividades com a devida qualidade. Ademais, o resultado almejado envolve a redução e a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social além de ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais garantindo qualidade de vida através da vivência, troca cultural e proteção.	
Público Alvo: MENINAS COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, ENCAMINHADAS	



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A SABER: CENTRO DE CONVIVÊNCIA; SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA DE ACOlhIMENTO, E OUTROS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA; BENEFICIÁRIAS DO BPC; CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJAS FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS COM PRECÁRIO ACESSO À RENDA E A SERVIÇOS PÚBLICOS. NO MOMENTO ATUAL, O NÚMERO TOTAL DE USUÁRIAS ATENDIDAS É DE 120 MENINAS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	RUA JOÃO MANDRUZATO, N.21
Bairro:	SANTO IVO
CEP:	17213-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 - 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O PROJETO DESENVOLVIDO PELA PRÓ MENINAS, EM SUA ESSÊNCIA, BUSCA POSSIBILITAR A EFETIVAÇÃO DESSES DIREITOS, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE JAHU-SP, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DO SEXO FEMININO, SEM DISCRIMINAÇÃO DE CREDO OU ETNIA, OFERECENDO UM ESPAÇO PARA CONVIVÊNCIA, PROPICIANDO A FORMAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA, O DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO E AUTONOMIA DESSE PÚBLICO ALVO A PARTIR DE INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DA FAIXA ETÁRIA MENCIONADA. AS ATIVIDADES, EM SEU TODO, SÃO DESENVOLVIDAS COM 120 MENINAS, SENDO 60 NO PERÍODO MATUTINO E 60 NO PERÍODO VESPERTINO, NO CONTRA TURNO ESCOLAR, DIVIDIDAS EM TRÊS GRUPOS, COM ATENDIMENTO MÁXIMO DE 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTES POR GRUPO. AS INTERVENÇÕES SÃO PAUTADAS EM EXPERIÊNCIAS LÚDICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, INTERAÇÃO, APRENDIZAGEM, SOCIABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLEONICE APARECIDA DE TILIO
CPF:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	54.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	54.705,88



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 144)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 76

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Rafaela Cristina Hernandez
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para investimento em reformas e melhorias na Creche Jardim das Acácias.	
Objetivo Geral: Realização de reformas e melhorias necessárias para manutenção predial, para melhorar o atendimento as crianças.	
Justificativa: A Creche Jardim das Acácias, mantida pela Associação Legião Filantrópica Jauense, uma entidade sem fins lucrativos, presta relevantes serviços no atendimento de 118 crianças de zero a 3 anos e 11 meses de idade, em tempo integral. Com a crescente demanda por vagas, entende-se ser de extrema importância esta parceria, a fim de que sejam viabilizadas reformas e melhorias para manutenção predial, visando garantir um ambiente agradável e seguro aos alunos.	
Metas e Resultados: Adequar e melhorar os espaços físicos através de reformas e melhorias necessárias para manutenção predial, garantindo um ambiente agradável e seguro para os alunos e proporcionando mais qualidade no atendimento.	
Público Alvo: Crianças de zero a três anos e onze meses de idade.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO LEGIÃO FILANTRÓPICA JAUENSE
Endereço:	Rua Aurelio Pracucci, 33
Bairro:	Vila Netinho
CEP:	17.208-230
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	3622-2321
CNPJ:	50.847.409/0001-16
Site Oficial:	-
Email Corporativo:	aleph630@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: A Creche Jardim das Acácias, mantida pela Associação Legião Filantrópica Jauense, é uma entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços no atendimento de 118 crianças de zero a 3 anos e 11 meses de idade, em tempo integral. Com a crescente demanda por vagas, entende-se ser de extrema importância esta parceria, a fim de que sejam viabilizadas reformas e melhorias para manutenção predial, visando garantir um ambiente agradável e seguro aos alunos.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Ary Silveira Junior
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	10	EDUCAÇÃO INFANTIL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 145)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE ZERO A 18 ANOS DE IDADE, O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DO ABRIGO NOSSO LAR.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS SOB MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS NOSSO LAR
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉS, 1470
Bairro:	JARDIM CAROLINA
CEP:	17.206-180
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-1953 / 14 3624-7775
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	-
Email Corporativo:	NOSSOLAR_JAU@YAHOO.COM.BR

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE O ABRIGO NOSSO LAR, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 146)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto da Emenda: Cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Objetivo Geral: Criar um espaço seguro, acolhedor e acessível para que as crianças e adolescentes possam vivenciar atividades físicas e recreativas que contribuam para seu desenvolvimento integral, garantindo que esses momentos de aprendizado, convivência e lazer aconteçam de forma contínua e enriquecedora, mesmo diante de condições climáticas adversas, e fortalecendo o compromisso do SCFV em oferecer oportunidades igualitárias e duradouras para a formação cidadã dos participantes.	
Justificativa: A cobertura da quadra permitirá a realização de atividades físicas, recreativas e eventos em qualquer condição climática, assegurando a continuidade de práticas inclusivas e enriquecedoras. Além de proteger contra sol e chuva, essa estrutura garantirá bem-estar e segurança para as crianças e adolescentes, incentivando seu engajamento e participação contínua nas atividades do SCFV.	
Metas e Resultados: - Meta 1: Instalação da cobertura da quadra dentro do prazo estipulado pelo projeto. - Meta 2: Aumento de 50% na participação das atividades físicas, uma vez que a cobertura da quadra permitirá o uso contínuo do espaço, independentemente das condições climáticas. - Meta 3: Diminuição das ausências nas atividades, aumentando o engajamento dos participantes e, conseqüentemente, ampliando os benefícios à saúde e ao desenvolvimento social	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 147)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº 131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17.207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3622-2624
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	-
E-mail:	██████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 148)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL AMARAL CARVALHO.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO O ATENDIMENTO COM MAIS EFICIÊNCIA E AGILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMETIDAS POR DOENÇA GRAVE E QUE NECESSITAM DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA- TMO.	
Justificativa: VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A UTI PEDIÁTRICA, VISANDO UM ATENDIMENTO COM MAIS EFICIÊNCIA E AGILIDADE.	
Metas e Resultados: ATENDER COM MAIS EFICIÊNCIA E AGILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMETIDAS POR DOENÇA GRAVE E QUE NECESSITAM DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA- TMO.	
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMETIDAS POR DOENÇA GRAVE E QUE NECESSITAM DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA- TMO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO
Endereço:	RUA DONA SILVERIA, Nº 150
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.210-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-1201
CNPJ:	50.753.755/0001-35
Site Oficial:	AMARALCARVALHO.ORG.BR
Email Corporativo:	SUPERINTENDENCIA@AMARALCARVALHO.ORG.BR
Justificativa de escolha da entidade: ESCOLHEMOS A FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ NO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	-
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	124.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	124.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(JL – Emenda 149)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 81

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FÁBIO DA SAÚDE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA.	
Público Alvo: PACIENTES COM ELETRO ENCÉFALO GRAMA, SUGESTIVO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CATETERISMO CARDÍACO/ANGIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	154.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	154.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 150)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 82

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	FÁBIO DA SAÚDE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, PROMOVENDO O CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU PARA A PROMOÇÃO DE CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS).	
Justificativa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, ENFRENTA UMA CRISE FINANCEIRA SEM PRECEDENTES PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, SÃO INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL, O QUE TORNA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.	
Metas e Resultados: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU E AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O PERLATTI É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ANTONIO APARECIDO ROSSI
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 151)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 83

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	FÁBIO DA SAÚDE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.	
Justificativa: CUSTEAR UMA PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU EM REGIME DE INTERNAÇÃO.	
Metas e Resultados: GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE.	
Público Alvo: CUSTEAR PARTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS COLABORADORES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A ESCOLHA PELA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES DE JAHU E REGIÃO. A SANTA CASA É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 152)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 84

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	FÁBIO DA SAÚDE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E CÂNCER DE MAMA.	
Objetivo Geral: INCENTIVAR AS MULHERES AOS CUIDADOS COM A SAÚDE, EM AÇÕES EDUCATIVAS E ATENDIMENTO IMEDIATO PARA REALIZAR EXAMES DE PAPANICOLAU E MAMOGRAFIA.	
Justificativa: ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DO DIAGNÓSTICO PRECOCE E PREVENÇÃO DE CÂNCER.	
Metas e Resultados: EVITAR MORTES PELO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, VACINANDO AS ADOLESCENTES E REALIZANDO EXAMES DE PREVENÇÃO.	
Público Alvo: MULHERES E ADOLESCENTES DE 09 A 14 ANOS.	

--



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	FUNDAÇÃP DOUTOR AMARAL CARVALHO
Endereço:	RUA DONA SILVEIRA, N.150
Bairro:	CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA
CEP:	17210-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 - 3602-1000
CNPJ:	50.753.755/0001-35
Site Oficial:	www.amaralcarvalho.org.br
Email Corporativo:	Superintendia@amaral.carvalho.org.br
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Luis Cesarino de Moraes Navarro
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 153)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENDA N.º 85

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	FÁBIO DA SAÚDE
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS (PRÉDIO) DO NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL -NGA 25(SUS).	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS (INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO) DO NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL -NGA 25(SUS).	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES DO NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL -NGA 25(SUS), QUE É UM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NGA 25, LOCALIZADA NA CIDADE DE JAHU, NO ENDEREÇO DA RUA SEBASTIÃO TOLEDO DE BARROS,10, NO BAIRRO CENTRO, ONDE ATUA A FARMÁCIA DE AUTO-CUSTO, O SEGMENTO DE LABORATÓRIOS – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS.	
Metas e Resultados: AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES JAHUENSES, OFERTANDO UMA MELHORA NA INFRAESTRUTURA DO NGA 25 E TAMBÉM NO ATENDIMENTO.	
Público Alvo: MUNÍCIPIES JAHUESES.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	104.705,88

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	104.705,88

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO DA SAÚDE
Vereador

(JL – Emenda 154)